

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 10ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.2 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.3 – Comissões
- 3 – ORDEM DO DIA**
 - 3.1 – Comissão
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 4.1 – Comissões
- 5 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 6 – MANIFESTAÇÕES**
- 7 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 9 – ERRATAS**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.136

Altera a Lei nº 24.844, de 27 de junho de 2024, que dispõe sobre o atendimento dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação nas instituições de ensino públicas e privadas do sistema estadual de educação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 3º da Lei nº 24.844, de 27 de junho de 2024, os seguintes incisos XIV e XV e parágrafo único:

“Art. 3º – (...)

XIV – garantia de dieta alimentar específica para o aluno que necessite de atenção nutricional individualizada, nos termos do § 2º do art. 12 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

XV – avaliação sistemática e periódica da infraestrutura escolar e da oferta de serviços e de recursos especializados conforme as demandas e necessidades dos estudantes, em cada estabelecimento de ensino da rede estadual de educação básica, observado, no que couber, o disposto na Lei nº 24.130, de 6 de junho de 2022.

Parágrafo único – O Estado poderá designar estabelecimentos de ensino da rede estadual de educação básica como unidades de referência em educação inclusiva, com base nos resultados da avaliação de que trata o inciso XV do *caput* deste artigo.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.137

Acrescenta dispositivos à Lei nº 18.312, de 6 de agosto de 2009, que institui a Política Estadual do Livro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao *caput* do art. 2º da Lei nº 18.312, de 6 de agosto de 2009, os seguintes incisos VI e VII:

“Art. 2º – (...)

VI – biblioteca escolar a coleção de livros, materiais audiovisuais e documentos registrados em qualquer suporte, pertencentes à escola e destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura;

VII – biblioteca pública o local onde se instala uma coleção pública de livros, periódicos e documentos, organizada para estudo, leitura e consulta aberta ao público em geral.”.

Art. 2º – Ficam acrescentados ao art. 3º da Lei nº 18.312, de 2009, os seguintes incisos XIV a XVII:

“Art. 3º – (...)

XIV – promover a acessibilidade das pessoas com deficiência aos acervos de livros, bem como às dependências das bibliotecas públicas, em especial as escolares;

XV – estimular a criação de ambientes adequados e acolhedores para a prática da leitura;

XVI – efetivar a universalização das bibliotecas escolares em consonância com o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 12.244, de 24 de maio de 2010;

XVII – estruturar sistema de organização das bibliotecas escolares, assegurando a guarda organizada das coleções mediante adequada gestão dos acervos e a disponibilização da informação em diversos suportes.”.

Art. 3º – Fica acrescentado à Lei nº 18.312, de 2009, o seguinte art. 5º-A:

“Art. 5º-A – As funções relacionadas à gestão e à coordenação de bibliotecas públicas, à gestão de acervos e aos processos de informatização de coleções e documentos serão exercidas por profissional devidamente habilitado, nos termos da Lei Federal nº 4.084, de 30 de junho de 1962, bem como de outras normas em vigor.”.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.138

Institui o Dia Estadual do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, a ser comemorado anualmente no dia 13 de outubro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.139

Dispõe sobre o banco estadual de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção – OPMs –, para atendimento das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Poder Executivo, em consonância com os programas de saúde do Estado, poderá criar banco estadual de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção – OPMs – destinado a atender, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS –, às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 2º – O banco de que trata esta lei poderá, na forma de regulamento, receber doações de OPMs, novos ou usados, de pessoas físicas ou jurídicas, bem como firmar ajustes com órgãos e entidades públicos.

Parágrafo único – Os OPMs doados deverão atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – no que se refere à segurança e à eficácia.

Art. 3º – O fornecimento de OPMs por parte do banco de que trata esta lei às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida observará os fluxos assistenciais dos serviços de habilitação e reabilitação do SUS e as normas do Ministério da Saúde.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.140

Altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 23.366, de 25 de julho de 2019, que institui a política estadual de promoção da paz nas escolas, a ser implementada nos estabelecimentos de ensino vinculados ao sistema estadual de educação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 2º da Lei nº 23.366, de 25 de julho de 2019, os seguintes inciso IV e parágrafo único:

“Art. 2º – (...)

IV – o porte ou o uso de arma branca como um ato de subjugação de membro da comunidade escolar.

Parágrafo único – Para fins do disposto nesta lei, considera-se arma branca qualquer objeto perfurante, cortante ou contundente que possa oferecer risco à integridade física de pessoas, seja ou não fabricado com a finalidade específica de ataque e defesa.”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 3º da Lei nº 23.366, de 2019, o seguinte inciso V:

“Art. 3º – (...)

V – conscientizar a comunidade escolar, por meio da promoção de campanhas educativas, sobre o risco do uso de armas brancas.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.141

Altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 22.473, de 28 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O imóvel de que trata a Lei nº 22.473, de 28 de dezembro de 2016, passa a destinar-se à construção de um ginásio poliesportivo.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere este artigo reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da data de publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no *caput*.

Art. 2º – Ficam revogados:

I – o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 22.473, de 2016;

II – a Lei nº 23.232, de 4 de janeiro de 2019.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.142

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel com área de 714m² (setecentos e quatorze metros quadrados), situado na Rua Prefeito Sebastião Januzzi, naquele município, e registrado sob o nº 10.498, no Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita de Caldas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de uma unidade básica de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.143

Acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 22.256, de 26 de julho de 2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 4º da Lei nº 22.256, de 26 de julho de 2016, o seguinte inciso XV:

“Art. 4º – (...)

XV – realização, em eventos culturais, esportivos e de lazer, de campanhas voltadas para a conscientização, a prevenção e o enfrentamento da importunação sexual e das demais formas de violência contra a mulher.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.144

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os órgãos executivos rodoviário e de trânsito do Estado reproduzirem, nas notificações de autuação de trânsito, as mensagens que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O órgão executivo de trânsito e o órgão executivo rodoviário do Estado ficam obrigados a reproduzir nas notificações de autuação de trânsito por eles impressas:

I – o teor dos §§ 1º e 2º do art. 281 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

II – a informação sobre a existência do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE – e sobre a possibilidade de os proprietários de veículos receberem notificações de trânsito e realizarem o pagamento por meio do SNE, inclusive com desconto;

III – a regra relativa à periodicidade de aferição dos sistemas automáticos de fiscalização de trânsito vigente nos normativos federais.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor noventa dias contados da data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.145

Acrescenta parágrafo ao art. 4º da Lei nº 24.482, de 4 de outubro de 2023, que institui a política estadual de prevenção e combate ao abandono e à evasão escolar nos estabelecimentos de educação básica da rede pública estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 4º da Lei nº 24.482, de 4 de outubro de 2023, o seguinte § 2º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 4º – (...)

§ 2º – As aulas de reforço dos conteúdos curriculares poderão ser implantadas com o apoio de instituições de ensino superior.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.146

Cria o Selo Terence Silva Aguiar de Cultura Inclusiva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Selo Terence Silva Aguiar de Cultura Inclusiva, a ser concedido a entidades de terceiro setor e a instituições do setor público ou do setor privado que promovam e atuem na inclusão da pessoa com deficiência nas artes, na cultura, no turismo e na gastronomia no Estado.

Art. 2º – Para obtenção do Selo Terence Silva Aguiar de Cultura Inclusiva, a entidade ou instituição a que se refere o art. 1º deverá promover a cultura inclusiva, com a participação de pessoas com deficiência na execução do objeto cultural, devendo ser valorizados a igualdade material, a inclusão, a dignidade, o respeito e a cultura do Estado.

Art. 3º – A entidade do terceiro setor ou a instituição pública ou privada detentora do selo de que trata esta lei poderá utilizá-lo em suas peças publicitárias.

Art. 4º – A forma e os critérios de concessão, o prazo de validade e as demais especificações do Selo Terence Silva Aguiar de Cultura Inclusiva serão definidos em regulamento.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.147

Veda a destinação de recursos de fundos públicos estaduais a empresa incluída em cadastro oficial de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condição análoga à de escravo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Não poderá ser beneficiária de recursos provenientes de fundos públicos estaduais a empresa incluída em cadastro oficial de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condição análoga à de escravo.

Parágrafo único – A vedação prevista no *caput* se estende à empresa que tenha sócio majoritário ou sócio administrador condenado pela prática de crime de redução a condição análoga à de escravo em processo criminal com decisão transitada em julgado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.148

Institui o Polo de Moda e Lingerie de Juruiaia e Região.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Polo de Moda e Lingerie de Juruiaia e Região.

Parágrafo único – Integram o polo de que trata o *caput* os Municípios de Arceburgo, Cabo Verde, Guaranésia, Guaxupé, Itamogi, Jacuí, Juruiaia, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende, São Pedro da União, São Sebastião do Paraíso e São Tomás de Aquino, sendo Juruiaia o município-sede.

Art. 2º – São objetivos do polo de que trata esta lei:

I – incentivar a produção e a comercialização de lingerie;

II – promover o desenvolvimento e a divulgação de tecnologias aplicáveis à indústria têxtil do setor;

III – contribuir para a geração de empregos e para o aumento da renda, principalmente mediante ações voltadas para o setor, observando-se os princípios do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º – As ações governamentais relacionadas à implementação do polo de que trata esta lei observarão as seguintes diretrizes:

I – promover o desenvolvimento e a divulgação de novas técnicas na confecção;

II – destinar recursos específicos para o desenvolvimento e a pesquisa de novas técnicas para o aprimoramento das fábricas locais;

III – desenvolver ações de capacitação profissional para técnicos, inclusive quanto aos aspectos gerenciais e de comercialização;

IV – criar mecanismos que propiciem tratamento tributário diferenciado para fomentar a produção das peças têxteis;

V – implantar sistema de informação de mercado, interligando entidades públicas, empresas, cooperativas e associações de produtores, com vistas a subsidiar o processo de tomada de decisão dos agentes envolvidos no negócio;

VI – propor a criação, nas instituições bancárias oficiais, de linhas de crédito especiais para subsidiar as atividades industriais.

Art. 4º – As ações governamentais relacionadas à implementação do polo de que trata esta lei contarão com a participação de representantes dos produtores e das entidades privadas ligadas à produção e à comercialização das peças têxteis.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.149

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o modo de fazer panelas de pedra-sabão de Cachoeira do Brumado, distrito do Município de Mariana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o modo de fazer panelas de pedra-sabão de Cachoeira do Brumado, distrito do Município de Mariana.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.150

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de São Benedito realizada no Município de Machado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Festa de São Benedito realizada no Município de Machado.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.151

Institui o Polo de Componentes e Condutores de Cobre e Alumínio de Guaxupé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Polo de Componentes e Condutores de Cobre e Alumínio de Guaxupé.

Art. 2º – São objetivos do polo de que trata esta lei:

I – fortalecer a cadeia produtiva do setor de componentes e condutores de energia;

II – incentivar a produção e a comercialização de componentes e condutores de energia;

III – promover o desenvolvimento e a divulgação de tecnologias aplicáveis ao setor industrial de componentes e condutores de energia;

IV – contribuir para a geração de empregos e para o aumento de renda, principalmente mediante ações voltadas para o setor de componentes e condutores de energia, observados os princípios do desenvolvimento sustentável;

V – promover a reciclagem de materiais metálicos e outras matérias-primas.

Art. 3º – As ações governamentais relacionadas ao polo de que trata esta lei observarão as seguintes diretrizes:

I – atuação conjunta com a Política Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais;

II – promoção do desenvolvimento e da divulgação de novas técnicas na produção de componentes e condutores de energia;

III – destinação de recursos específicos para o desenvolvimento e a pesquisa de novas técnicas para o aprimoramento das fábricas locais;

IV – desenvolvimento de ações de capacitação profissional, inclusive quanto aos aspectos gerenciais e de comercialização;

V – implantação de sistema de informação de mercado, que interligue entidades públicas, empresas, cooperativas e associações de produtores, com vistas a subsidiar o processo de tomada de decisão dos agentes envolvidos no negócio, inclusive para exportação;

VI – proposta de criação, nas instituições bancárias oficiais, de linhas de crédito especiais para subsidiar as atividades industriais;

VII – promoção da sustentabilidade ambiental e da economia circular.

Art. 4º – As ações relacionadas à implementação do polo de que trata esta lei contarão com a participação de representantes dos produtores e das entidades privadas ligadas à fabricação e à comercialização dos artigos oriundos do polo.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.152

Altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 18.973, de 28 de junho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itanhandu o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O imóvel de que trata a Lei nº 18.973, de 28 de junho de 2010, passa a destinar-se ao funcionamento de serviços e ações de educação, meio ambiente, esporte, cultura, turismo, desenvolvimento social e rural, assistência social e promoção da saúde.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere este artigo reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data de publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no *caput*.

Art. 2º – Ficam revogados o parágrafo único do art. 1º e o art. 2º da Lei nº 18.973, de 2010.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.153

Acrescenta dispositivo à Lei nº 11.868, de 28 de julho de 1995, que dispõe sobre a prevenção e o tratamento do câncer de mama e do câncer ginecológico.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentada ao inciso III do *caput* do art. 2º da Lei nº 11.868, de 28 de julho de 1995, a seguinte alínea “f”:

“Art. 2º – (...)

III – (...)

f) exame de ressonância nuclear magnética para detecção precoce do câncer de mama, conforme as evidências científicas, as diretrizes e os protocolos nacionais do Ministério da Saúde.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.154

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a pintura *Bauernmalerei* realizada no Distrito de Monte Verde, no Município de Camanducaia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a pintura *Bauernmalerei* realizada no Distrito de Monte Verde, no Município de Camanducaia.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.155

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária sobre o Desenvolvimento da Fazenda Itaberaba de Baixo, com sede no Município de Curral de Dentro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária sobre o Desenvolvimento da Fazenda Itaberaba de Baixo, com sede no Município de Curral de Dentro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.156

Declara de utilidade pública a entidade Coletivo dos Agricultores e Agricultoras Familiares Indígenas Xakriabá – Romzã, com sede no Município de São João das Missões.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Coletivo dos Agricultores e Agricultoras Familiares Indígenas Xakriabá – Romzã, com sede no Município de São João das Missões.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.157

Declara de utilidade pública o Instituto Fôlego, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Fôlego, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/2/2025

Presidência da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.366, 3.368, 3.372, 3.374, 3.377, 3.389 e 3.390/2025; Requerimentos nºs 10.197, 10.199, 10.215, 10.217 e 10.219 a 10.224/2025 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 10.196/2025 – Homenagem Póstuma – Oradores Inscritos: Discursos do deputado Zé Guilherme, das deputadas Lohanna e Carol Caram e dos deputados Sargento Rodrigues, Leleco Pimentel e Bruno Engler – Registro de Presença – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Despacho de Requerimentos: Requerimento nº 10.219/2025; deferimento – Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.463/2015, 3.219/2016, 530, 1.187 e 1.246/2019, 2.796, 3.041 e 3.165/2021 e 8, 571, 625, 641, 963, 1.038, 1.142, 1.257, 1.429, 1.635 e 1.796/2023; aprovação – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carol Caram – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Elismar Prado – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Leleco Pimentel – Lincoln Drummond – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Rafael Martins – Ricardo Campos – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

A presidenta (deputada Leninha) – Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Lincoln Drumond, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Coronel Henrique, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício nº 284/2025/ASPAR/MS, do Ministério da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.004/2024, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.004/2024.)

Ofício do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.245/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.245/2024.)

Ofício do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.365/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.365/2024.)

Ofício do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.370/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.370/2024.)

Ofício do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.372/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.372/2024.)

Ofício do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.380/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.380/2024.)

Ofício do Instituto Estadual de Florestas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.404/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.404/2024.)

Ofício do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.440/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.440/2024.)

Ofício do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.619/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.619/2024.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

A presidenta – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.366/2025

Altera a Lei nº 14.941, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD –, para isentar desse imposto as doações aos templos e organizações religiosas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.941, de 29 de dezembro de 2003, a seguinte alínea ‘h’:

“Art. 3º – (...)

II – (...)

h – de móvel ou imóvel, doado ou recebido em transmissão, aos templos de qualquer culto e instituições com atividades de organizações religiosas voltadas para ações de promoção e assistência social.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Drumond (PL)

Justificação: A isenção de tributos gera impacto positivo na sociedade quando tem como alvo templos religiosos e entidades e organizações sociais que desenvolvem ações de amparo social aos vulneráveis com palavras de conforto, ações de recuperação de vidas e de famílias, retirando-os dos vícios e permitindo a retomada da dignidade.

Este projeto visa fortalecer a atuação das instituições em ações que sejam afetas à filantropia e à assistência social, pois define que o imposto não incida sobre a transmissão de bens em que figurem como doador os templos de qualquer culto e instituições com atividades de organizações religiosas. Tal medida é importante, pois possibilita a doação pelas referidas instituições de bens móveis e imóveis a pessoas necessitadas, com vistas à promoção de ações de justiça social. Sendo assim, conto com o apoio dos pares para aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.368/2025

Institui o Dia Estadual de Prevenção ao Diabetes e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o dia 14 de novembro como o Dia Estadual de Prevenção ao Diabetes, com o objetivo central de examinar, cadastrar, esclarecer e conscientizar preventivamente sobre o diabetes.

Art. 2º – A mobilização a ser realizada de que trata o artigo anterior, será executada anualmente, nos postos e repartições da Secretaria de Estado da Saúde, e em todas as unidades conveniadas junto a prefeituras do Estado, com pessoas previamente informadas e treinadas.

Art. 3º – Serão encaminhados à Coordenadoria de Planejamento de Saúde – Grupo Técnico de Informações, os cadastros para a elaboração de banco de dados contendo o número de pessoas portadoras de diabetes no Estado para controle, planejamento de aquisição e distribuição de medicamentos específicos, assim como o acompanhamento anual da evolução da doença.

Parágrafo único – Fica assegurada para a realização da campanha ora instituída, a participação do Poder Público Estadual, através do convênio já existente, bem como do setor privado, notadamente das entidades sindicais e comissões internas de prevenção em empresas e instituições, que poderão receber incentivos na forma regulamentar.

Art. 4º – As despesas oriundas desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de dezembro de 2024.

Charles Santos (Republicanos)

Justificação: O diabetes é uma das condições crônicas de saúde que mais afetam a população mundial e brasileira. Em Minas Gerais, assim como no restante do país, observa-se um aumento significativo na prevalência dessa doença, que está associada a complicações graves como doenças cardiovasculares, insuficiência renal, amputações, e perda da visão. Dados do Ministério da Saúde apontam que o diabetes é uma das principais causas de internações hospitalares e mortes evitáveis.

A criação do “Dia Estadual de Prevenção ao Diabetes” visa promover a conscientização sobre a doença, incentivar o diagnóstico precoce e fomentar ações preventivas e educativas em todo o estado. A prevenção e o manejo adequado do diabetes dependem, em grande parte, do acesso à informação e da sensibilização sobre hábitos de vida saudáveis, como a prática de atividades físicas, a adoção de uma alimentação balanceada e a realização de exames de rotina.

Além disso, o Dia Estadual funcionará como uma plataforma para estimular a integração entre o poder público, a sociedade civil e os profissionais de saúde na implementação de políticas públicas mais efetivas. Essa data também reforça o compromisso de Minas Gerais com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS –, especialmente o objetivo 3, que trata de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos.

Portanto, a instituição dessa data contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos mineiros, a redução dos impactos do diabetes na saúde pública e a construção de uma sociedade mais informada e saudável.

Dessa forma, conto o apoio dos meus Pares para aprovação deste importante projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.372/2025

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Recreio, com sede no Município de Varginha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Recreio, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.374/2025

Declara de utilidade pública o Black Dance Style, com sede no Município de Unai.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Black Dance Style, com sede no Município de Unai.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.377/2025

Declara de utilidade pública a Associação Horizontes Agroecológicos, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Horizontes Agroecológicos, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2025.

Leninha (PT), 1ª-vice-presidente.

Justificação: A Associação Horizontes Agroecológicos, com sede no Município de Belo Horizonte-MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 36.907.234/0001-64 foi fundada em 16 de outubro de 2019. É pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e duração por tempo indeterminado. Conforme o art. 2º do seu estatuto, tem como principal objetivo promover a agroecologia e o bem estar social coletivo.

Para cumprir com o objetivo a Associação pretende:

- a) promover a agroecologia;
- b) constituir um Sistema Participativo de Garantia – SPG – e ser o representante legal do SPG perante os órgãos competentes a partir da constituição de um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade – Opac;
- c) assumir a responsabilidade legal pela Avaliação da Conformidade Orgânica por meio do departamento de certificação da qualidade orgânica constituído como Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade – Opac –, tendo como estrutura mínima uma comissão de avaliação e um conselho de recursos, ambos constituídos por representantes dos membros do SPG;
- d) promover e estimular o intercâmbio entre indivíduos e organizações de comunidades rurais e/ou urbanas, entidades e instituições de caráter público ou privado, no país ou no exterior, em torno de temas relacionados com os objetivos da entidade;
- e) promover atividades educativas e eventos socioculturais, ambientais, de cidadania e de valorização da cultura, defesa de direitos e defesa dos direitos humanos;
- f) apoiar atividades como feiras, festivais, geração de renda e grupos de consumo;
- g) realizar atividades de conservação, preservação, recuperação e manejo sustentável do meio ambiente;

h) prestar serviços de assessoria, assistência técnica e formação nas áreas de produção, geração de renda e beneficiamento com base nos princípios da Agroecologia, Economia Popular Solidária, Segurança Alimentar e Nutricional – SAN – e afins para as/os associadas/os e comunidade/s envolvida/s;

i) promover a igualdade de oportunidades e direitos entre os diferentes gêneros, identidade de gênero e gerações;

j) promover, apoiar, realizar e estimular pesquisas científicas e experimentações nas áreas das tecnologias alternativas, dos sistemas de produção orgânicos, agroecológicos e/ou em processos de transição, podendo realizar publicações e difusão dos resultados obtidos;

k) representar política ou socialmente suas/seus associadas/os em espaços deliberativos e/ou quaisquer outros de interesse das/os mesmas/os;

l) realizar a organização social das/os agricultoras/es por meio de núcleos, grupos de trabalho e outras, bem como apoiar nas estratégias logísticas;

m) adquirir, construir ou alugar imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas e de armazenagem;

n) buscar fomentos nacionais e internacionais;

o) apoiar iniciativas de povos e comunidades tradicionais.

A Associação Horizontes Agroecológicos exerce atividades de grande relevância na sociedade civil, ao direito ao acesso a serviços pelo bem-estar da comunidade.

A Associação Horizontes Agroecológicos possui um trabalho muito importante na cidade de Belo Horizonte, na região metropolitana do estado, abrangendo 2,4 milhões de pessoas.

Com o trabalho da Associação Horizontes Agroecológicos, é possível promover a agroecologia, atividades educativas e eventos socioculturais, ambientais, de cidadania, de valorização da cultura e na defesa de direitos, através do intercâmbio entre indivíduos e organizações de comunidades rurais e urbanas.

São beneficiados com o trabalho da Associação Horizontes Agroecológicos agricultores ou produtores que produzem ou beneficiam e consumidores, representantes das instituições que compõem o Sistema Participativo de Garantia da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

A referida associação funciona regularmente há mais de um ano e a sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem nenhuma remuneração, lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício de suas funções, conforme atestam o presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, o vereador Professor Juliano Lopes e o Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais, Francisco de Assis Santiago.

A aprovação desse projeto de lei contribuirá para o fortalecimento das ações da Associação Horizontes Agroecológicos.

Por essas razões, contamos com o apoio dos(as) nobres pares para a aprovação do nosso projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.389/2025

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iguatama o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Iguatama o imóvel com área de 397m² (trezentos e noventa e sete metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Cinco, nº 718, Bairro Centro, no Município de Iguatama, e registrado sob o nº 659, a fls. 223 do Livro 3-A, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iguatama.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a instalação da sede da Câmara Municipal de Iguatama.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2025.

Antonio Carlos Arantes (PL)

Justificação: O presente projeto de lei visa à doação de um imóvel pertencente ao Estado de Minas Gerais, localizado no município de Iguatama, para a Câmara Municipal da cidade. O imóvel em questão, registrado sob o número 659 (3-A), situado na Rua 5, nº 718, anteriormente abrigou a cadeia da Polícia e encontra-se atualmente desocupado. A doação deste imóvel é de extrema importância para o desenvolvimento institucional e social de Iguatama, uma vez que a Câmara Municipal enfrenta limitações estruturais em sua sede atual, que é tombada como patrimônio histórico e, portanto, sujeita a restrições que impedem reformas ou ampliações necessárias.

A Câmara Municipal de Iguatama desempenha um papel fundamental na gestão pública local, atuando como representante legítima dos interesses da população. No entanto, a atual sede do Legislativo municipal, que pertence à Prefeitura, não atende mais às demandas crescentes de um município em desenvolvimento. A falta de espaço físico adequado limita a capacidade de realização de sessões plenárias, audiências públicas e outras atividades essenciais para o exercício democrático. Além disso, a estrutura atual não oferece acessibilidade plena, o que dificulta a participação de pessoas com deficiência e idosos.

A doação do imóvel em questão permitirá a construção de uma nova sede legislativa, moderna e funcional, que atenda não apenas às necessidades atuais, mas também às demandas futuras do município. Um espaço adequado contribuirá para a melhoria da gestão pública, promovendo maior transparência, eficiência e participação popular.

A construção de uma nova sede para a Câmara Municipal de Iguatama trará benefícios diretos para a população. Um espaço legislativo moderno e acessível facilitará a interação entre os vereadores e a comunidade, permitindo que as demandas dos cidadãos sejam ouvidas e atendidas de forma mais eficiente. Além disso, a nova sede servirá como um símbolo de fortalecimento das instituições democráticas, reforçando a importância do Poder Legislativo na promoção do desenvolvimento local.

Diante do exposto, a doação do imóvel do Estado de Minas Gerais para o município de Iguatama representa uma medida de grande relevância para o fortalecimento do Poder Legislativo local e para a promoção do desenvolvimento social e institucional da cidade. A construção de uma nova sede legislativa, adequada às necessidades atuais e futuras, contribuirá para a melhoria da gestão pública e para o fortalecimento da democracia. Portanto, justifica-se plenamente este projeto de lei, que trará benefícios duradouros para a população de Iguatama.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.390/2025

Instituí o Dia Estadual de Conscientização e Prevenção da Pré-Eclâmpsia, a ser celebrado anualmente no dia 22 de maio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído no Estado o Dia Estadual de Conscientização e Prevenção da Pré-Eclâmpsia, a ser celebrado anualmente no dia 22 de maio.

Parágrafo único – O objetivo desta lei é promover a conscientização sobre a pré-eclâmpsia, condição que pode surgir a partir da vigésima semana de gestação, caracterizada por hipertensão arterial e presença de proteínas na urina, representando riscos significativos para a saúde da mãe e do bebê.

Art. 2º – Esta data passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2025.

Nayara Rocha (PP), vice-líder do Governo.

Justificação: A pré-eclâmpsia é uma condição grave que pode surgir a partir da 20ª semana de gestação, sendo caracterizada por hipertensão arterial e pela presença de proteínas na urina, podendo trazer riscos significativos para a saúde da mãe e do bebê.

A instituição do Dia Estadual de Conscientização e Prevenção da Pré-Eclâmpsia tem o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce e das medidas preventivas, contribuindo para a redução de complicações e óbitos maternos decorrentes da doença.

A escolha do dia 22 de maio acompanha iniciativas nacionais e internacionais voltadas para a conscientização sobre essa condição, reforçando a necessidade de ampliar o debate sobre a saúde materna.

Diante da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 10.197/2025, do deputado Betinho Pinto Coelho e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para comemorar o centenário do Automóvel Clube de Minas Gerais – ACMG.

Nº 10.199/2025, do deputado Charles Santos e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear o deputado Sargento Rodrigues pelo recebimento do título de Cidadão Honorário do Estado e para entregar-lhe o diploma referente a esse título.

Nº 10.215/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Nacional de Mineração – ANM – pedido de informações consubstanciadas em cópias dos Processos Administrativos nºs 27203.000397/1942-98, referente à Bemil Beneficiamento de Minérios Ltda., e 27203.8305227/1990-17, referente à Pedreira Irmãos Machado Ltda.

Nº 10.219/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.281/2025, de sua autoria.

Nº 10.220/2025, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Monielle Mariana de Castro pela idealização e realização da primeira Feira de Mulheres de Negócios de Patos de Minas e Região.

Nº 10.221/2025, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações consubstanciadas em documento que contenha a relação dos municípios que possuem delegacias especializadas de atendimento à mulher – Deams; a classificação atualizada, por nível de pontuação, das referidas delegacias; e a relação das delegacias que funcionam em espaços exclusivos ou dividem salas dentro de plantões policiais, a fim de

contribuir com a PCMG na implementação de melhorias e modernização nas atividades relacionadas à proteção das mulheres vítimas de violência doméstica e de somar esforços no enfrentamento dos obstáculos relacionados a tão sensível temática. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.222/2025, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre os estudos realizados pela Assessoria de Planejamento Institucional e pela Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, conforme relatado nº Ofício PCMG/GAB-SEC nº 6.530/2024, em resposta ao requerimento aprovado na 12ª Reunião Ordinária da comissão, realizada em 9/7/2024, com vistas à implementação da Casa da Mulher Mineira nos municípios do interior do Estado, especificando-se o *status* atual desses estudos; os resultados obtidos e as recomendações apresentadas em relação à viabilidade técnica e às estratégias para a expansão das unidades; os critérios utilizados pela PCMG para a seleção dos municípios prioritários para a implementação das Casas da Mulher Mineira; a existência de um cronograma detalhado para a expansão dessas casas para outras localidades do Estado e o prazo estimado para a conclusão dessa implementação; e as medidas adotadas para melhorar o atendimento às vítimas de violência nas regiões do Estado que ainda não contam com essas unidades especializadas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.223/2025, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja formulado voto de congratulações com Sebastiana Geralda Ribeiro da Silva (*in memoriam*), pela grande relevância e destaque na defesa das comunidades quilombolas, do congado e dos direitos das pessoas negras.

Nº 10.224/2025, da deputada Lud Falcão, em que requer seja formulado voto de congratulações com os defensores públicos de Patos de Minas pelo brilhante trabalho desempenhado na defesa dos direitos da população, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade. (– À Comissão de Administração Pública.)

REQUERIMENTO Nº 10.217/2025

– O Requerimento nº 10.217/2025 foi publicado na edição anterior.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, *c/c* o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 10.196/2025

Da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que seja realizado o serviço de recapeamento, capina, sinalização e outros que possam contribuir para evitar acidentes na MGC-383, em toda a sua extensão, os quais vêm ocorrendo durante todo o ano, com um grande número de vítimas.

Homenagem Póstuma

A presidenta – Nós gostaríamos de fazer 1 minuto de silêncio nesta reunião. A nossa gerente de Apoio às Comissões, a servidora Daniela Duarte, perdeu a sua mãe hoje, a D. Neide Dias Duarte Ferreira. À Daniela, nossa colaboradora e funcionária, todo o nosso abraço, a nossa solidariedade e os nossos sentimentos neste momento difícil de perda, de travessia de uma pessoa importante como é a mãe, um ser sagrado. Então, façamos 1 minuto de silêncio em memória de D. Neide Dias Duarte Ferreira. À Daniela Duarte, o nosso abraço de afeto e carinho. Que D. Neide siga em paz, na luz, neste novo ciclo.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Oradores Inscritos

O deputado Zé Guilherme – Boa tarde a todos, deputadas e deputados e a todos que nos veem pelas redes sociais e pela TV Assembleia.

Presidenta Leninha, eu estou aqui hoje para celebrar o dia dos doentes raros, uma data de profunda importância marcada para o dia 29 de fevereiro, um dia raro no calendário, assim como são raras as condições de saúde de quem homenageamos e por quem lutamos com tanto afinco. Esse dia é dedicado a dar voz a milhões de pessoas em todo o mundo que convivem com doenças raras, a compartilhar suas histórias de coragem e a fortalecer nosso compromisso com a inclusão, o respeito e a dignidade.

Para mim, essa causa é ainda mais pessoal. Minha neta, a Mariazinha, foi diagnosticada com Síndrome de Cornelia de Lange, uma condição rara que afeta o desenvolvimento físico e intelectual. Conviver com essa realidade me permitiu enxergar de perto as lutas diárias, as vitórias silenciosas e, acima de tudo, a força inabalável daqueles que amamos. Cada sorriso dela é um lembrete poderoso de que todo o esforço vale a pena. E é por ela e por todas as crianças, jovens e adultos que enfrentam desafios semelhantes que hoje estou aqui.

Minas Gerais é um estado de grandeza e diversidade, conhecido por sua hospitalidade e resiliência. No entanto, mesmo com todo o avanço na área da saúde, ainda enfrentamos desafios na oferta de diagnósticos precoces, tratamentos especializados e políticas públicas adequadas para as pessoas com doenças raras. Estima-se que cerca de oitocentos mil mineiros convivam com essas condições. Não podemos permitir que eles sejam invisíveis aos olhos do Estado e da sociedade.

Como presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária desta Casa, estou comprometido a garantir que recursos públicos sejam direcionados de forma justa e responsável. Precisamos investir em centros de referência, na capacitação de profissionais de saúde, no acesso a medicamentos de alto custo e no suporte às famílias. Acima de tudo, precisamos de políticas que não apenas reconheçam, mas que também valorizem e incluam esses cidadãos em todas as esferas da vida. Nosso trabalho é diário e incansável. Continuaremos dialogando, construindo pontes e buscando soluções que façam a diferença na vida de cada mineiro e cada mineira que convivem com uma doença rara. Queremos um estado mais justo, inclusivo e solidário, onde todos tenham a oportunidade de viver com dignidade e qualidade de vida.

Hoje prestamos homenagem à força dos pacientes, ao amor de suas famílias, à dedicação dos profissionais de saúde, pesquisadores e voluntários. Vocês, sim, são os verdadeiros heróis. Quero deixar uma mensagem de esperança: juntos, podemos transformar a raridade em singularidade e a dor em superação. Que o dia 29 de fevereiro, este ano comemorado em 28 de fevereiro, ecoe em nossas ações todos os dias do ano. Que o amor, o respeito e a inclusão sejam as nossas bandeiras e que continuemos de mãos dadas, lutando por um futuro mais justo e melhor para todos.

Obrigado, Sra. Presidenta.

A deputada Lohanna – Boa tarde, presidenta; boa tarde, colegas deputados. Boa tarde ao colega deputado Zé Guilherme, que fez uma fala brilhante sobre o assunto tão importante das doenças raras, no qual ele tem um trabalho tão reconhecido. Quero cumprimentar, com muito carinho, o deputado Leleco, que está presente hoje. Peço que ele, por favor, leve o meu abraço ao deputado Padre João e a toda a família que foi afetada por esse episódio tão triste que a gente viu e viveu ontem. Minhas orações estão com vocês.

Presidenta, eu não queria ter que subir à nossa tribuna, hoje, para falar sobre o assunto sobre o qual terei que falar. Mas, infelizmente, a conformação das coisas, deputada Carol, obrigou-me a isso. Em Minas Gerais, a gente tem vivido uma situação injustificável em uma das pautas mais importantes para o nosso estado – a cultura. Quem acompanha o meu mandato sabe que a gente tem tentado, desde o início, deputado Sargento Rodrigues, manter um trabalho permanente com os trabalhadores da cultura, um trabalho presente, um trabalho atento. É um trabalho que ainda tem muito a melhorar e a crescer, mas que tem sido um esteio para os

trabalhadores da cultura em vários aspectos e em vários momentos. A gente está junto dos trabalhadores do audiovisual, do artesanato, do teatro, enfim, de todas as expressões culturais.

Preciso contextualizar isso e falar sobre o que a gente tem vivido aqui no Estado. Acredito que os senhores se lembrem disto; o deputado Arlen deve se lembrar, e tenho certeza de que o deputado Zé Guilherme se recorda, porque ele me ajudou muito nesse processo. No ano passado, a gente conseguiu aprovar, aqui na Casa, uma emenda muito importante. A gente conseguiu aprovar uma emenda à Lei Orçamentária do exercício deste ano, 2025, que colocou os recursos do Fundo Estadual de Cultura na base não contingenciável do orçamento do Estado.

O que isso quer dizer? O dinheiro do Estado – aquela pizza, aquele bolo – tem um pedaço que o governo pode contingenciar, seja porque é incompetente do ponto de vista fiscal, seja porque não se planeja direito, seja porque isso, de fato, é necessário. Há, também, um pedaço que não se pode contingenciar, que são as despesas obrigatórias – por exemplo, aquelas referentes aos aposentados do Estado. A gente colocou o Fundo Estadual de Cultura nessa base que não pode ser contingenciada.

E qual foi o argumento para a gente fazer isso? Eu estava conversando sobre esse assunto, agora há pouco, com o Douglas, que é vice-prefeito de Ituiutaba e nos honra aqui com a sua presença. Eu estava explicando para ele a situação. Nosso argumento para proibir esse contingenciamento na lei foi o argumento muito simples de que o dinheiro do Fundo Estadual de Cultura não é um dinheiro do Estado. O dinheiro do Fundo Estadual de Cultura é um dinheiro que os trabalhadores da cultura colocam lá dentro. Por que, Leninha? Por que, presidenta? Porque o que a gente tem é o seguinte: o Fundo Estadual de Cultura é composto pelas contrapartidas que os trabalhadores da cultura colocam lá dentro. Então, se você aprova um projeto, deputada Carol, de R\$100.000,00, com uma grande empresa, você é obrigada, pelo Fundo Estadual de Cultura, pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura, a colocar 20%, 25%, 30% do que você aprovou dentro do fundo. Isso é obrigatório. Então esse recurso que a gente tem hoje, que está em cerca de R\$112.000.000,00, não tem dinheiro de governador. O governador Romeu Zema não colocou R\$1.000.000,00 lá, porque ele não entende cultura como pauta necessária. E tudo bem, isso é legítimo e democrático, ele foi eleito, mas os R\$112.000.000,00 que lá estão foram colocados por alguém, e quem os colocou foram os trabalhadores da cultura.

Então vamos lá. Nós aprovamos essa emenda. Além disso, como a gente faz o serviço completo neste mandato ou pelo menos tenta fazer, a gente fez uma outra emenda, que foi muito importante, uma emenda para garantir o desbloqueio desse recurso. Por quê? Porque, além de constar no orçamento, a gente precisava também garantir que o Poder Executivo estava autorizado a abrir um crédito suplementar no valor total do fundo, ou seja, de até R\$112.000.000,00, se fosse necessário, para suprir as demandas do Estado na área cultural. A gente aprovou também, em 2023, a lei que garante o Descentra Cultura Minas Gerais e a Política Estadual de Cultura Viva. Quem acompanha o nosso mandato também deve saber... Acho que o deputado Zé Laviola sabe, porque, à época, ele até brincou sobre isso comigo, que esse foi o primeiro projeto do governo que eu elogiei. Eu não só elogiei esse projeto, mas pedi voto para esse projeto. Eu pedi voto, colega deputado por colega deputado, porque eu considerei que era talvez uma das primeiras pautas boas que o governo mandava para esta Casa, porque 90% das pautas que o governo manda para cá são ou para a gente tirar direito de alguém, ou para a gente vender alguma coisa, ou para a gente fechar um negócio. É basicamente isso que o governo Zema faz.

Mas, enfim, chegou à Casa um bom projeto, que a gente melhorou ainda mais na Comissão de Cultura. A então deputada Macaé, que hoje é ministra, teve um papel superimportante nisso inclusive. A gente conseguiu garantir esse avanço tão importante. No Descentra, estão colocadas coisas muito claras nessa lei enviada pelo governador através do seu secretário de Cultura. Por exemplo, Leninha, que o Conselho Estadual de Cultura tem que ser consultado para elaborar as diretrizes e as prioridades dentro do uso do recurso do FEC. Se a lei não for suficiente, há um decreto que diz a mesma coisa.

Aí a gente tem uma situação inadmissível acontecendo. Na primeira reunião do ano, do Conselho Estadual de Cultura, o secretário de Cultura, representado, disse que gostaria que os conselheiros repetissem o processo do ano passado, o que seria dizer as diretrizes que eles gostariam de seguir para os investimentos deste ano. No ano passado, por exemplo, a gente viu o Afromineridades,

que foi um sucesso, e foi um sucesso justamente porque foi construído coletivamente. Não saiu da cabeça de uma pessoa, seja ela PhD ou não. Beleza, deu tudo certo. O edital foi feito. Nós tivemos que pressionar no final para os pagamentos acontecerem a contento, mas tudo deu certo.

Agora, na segunda reunião, o que a secretaria disse para os conselheiros? Que eles haviam decidido como seria utilizado o recurso do Fundo Estadual de Cultura deste ano. Sim, eles haviam decidido, eles decidiram como eles vão usar R\$22.000.000,00. Para que conselho, gente? Fecha o conselho, fecha o Conselho Estadual de Cultura, porque a gente não precisa de conselho se o secretário decide tudo sozinho. Aí eles criaram o programa Restaura Minas 2, restauração e promoção do patrimônio cultural. Eu sou uma defensora do patrimônio e defendo que seja gasto o que precisar ser gasto com as nossas igrejas, com as nossas casas históricas, com todos os espaços. A gente tem pensão, a gente tem capela, a gente tem solar, a gente tem sobrado, a gente tem um monte de lugar importantíssimo que compõem a história de Minas Gerais, que vão ser reformados com esses R\$22.000.000,00. Agora, nós temos R\$112.000.000,00 no fundo. Se a gente tem R\$22.000.000,00 liberados para o fundo neste ano, por decisão administrativa do governo e não por falta de dinheiro, e o secretário decidiu usar R\$20.000.000,00 para o Restaura Minas, havendo R\$112.000.000,00 no fundo, o mínimo que a gente deve ter é a liberação de mais R\$20.000.000,00 para os outros trabalhadores da cultura, a liberação de mais R\$20.000.000,00 para quem está na música, para quem está no teatro, para quem está no artesanato, para quem está nas artes plásticas, para quem está na dança, para quem está em todas as outras expressões culturais. Que se invistam os R\$20.000.000,00 no patrimônio – nós ficaremos muito orgulhosos –, mas que não prejudiquem os outros trabalhadores.

Leninha, sabe o que é o pior? A Secretaria de Estado de Cultura disse que os outros setores não estão prejudicados, porque agora há, por exemplo, a Política Nacional Aldir Blanc. Sabe o que parece? Que o governo do Estado está falando que quem banca a cultura em Minas Gerais é o governo do presidente Lula. É isso que eles estão falando. A gente tem recurso nosso, e a Secretaria de Estado de Cultura tem que ser capaz de operar os nossos recursos, que inclusive não colocaram R\$1,00; quem colocou foram os trabalhadores da cultura.

Então a gente está, mais uma vez, tendo que cobrar publicamente do secretário estadual de Cultura e Turismo, porque, mais uma vez, ele está tomando as decisões da própria cabeça e não está conversando com os conselheiros eleitos para o Conselho Estadual de Cultura para tomar esta decisão. Eu repito, porque eles já tentaram desvirtuar a minha fala uma vez: sou 100% a favor da gente utilizar esses R\$20.000.000,00, e muito mais se for possível, para o patrimônio histórico, mas que sejam liberados outros R\$20.000.000,00 ou outros R\$30.000.000,00, porque é possível – há R\$112.000.000,00 –, para os outros trabalhadores da cultura.

Também me causou muito estranhamento, Leleco, porque o presidente do Iphan, Leandro Grass, acabou de vir a Minas Gerais... Lembrando que o presidente do Iphan é do meu partido, do Partido Verde, que nos orgulha muito, da nossa federação. Ele acabou de vir a Minas Gerais liberar R\$23.000.000,00 para o restauro de igrejas. É para competir? Aí tem que liberar R\$20.000.000,00 também? É isso que eles querem? Está muito estranho. Então eu não acredito que vamos prejudicar todas as classes de trabalhadores da cultura para que possamos ou fazer uma competição ou mostrar que, porque alguém é PhD, sabe mais do que todos os outros conselheiros.

Para fechar, acredito que, se o patrimônio é tão importante para o secretário Leônidas, ele já deveria ter regulamentado e colocado R\$1,00 dentro do Fundo Estadual de Recuperação do Patrimônio Histórico, esse fundo que foi instituído pelo Decreto nº 42.281, em 2002, minha gente, em 2002. E este governo, que está lá há seis anos, não pôs R\$1,00 lá dentro. Mais uma possibilidade: com a queda da igreja na Bahia, será que eles estão com medo de cair igreja aqui também, porque ficaram ignorando esse assunto, e agora têm que correr? Imagina só, tem que mostrar que o governo do Novo não deixa cair igreja, que eles cuidam do patrimônio. Cuidem do patrimônio, invistam esses R\$20.000.000,00, mas liberem mais R\$20.000.000,00 para os outros trabalhadores da cultura, porque essa é uma questão de justiça.

E eu quero dizer, presidenta, que a gente vai pedir uma audiência pública sobre esse assunto, e vou convidar o secretário. Ano passado, o secretário foi convidado para vir à Assembleia dezenas de vezes. Como ele não veio, eu fui obrigada a convocá-lo. Ninguém gosta de convocar ninguém, é muito ruim, mas, uai, você convida uma vez, você convida outra vez, você convida quatro vezes; a pessoa está lá, sendo fiscalizada, e esta Casa serve para isso, eu recebo para isso inclusive; e o homem não vem, eu tenho que convocar, não há outro caminho. Então eu estou aqui dizendo, de público, que o secretário será convidado, e que espero que ele compareça, porque, se não comparecer, será convocado para explicar como foi feito esse programa, quem foi ouvido, como foi feita a escolha dos 13 locais que vão ser restaurados. Isso porque já há gente reclamando que há igrejas, capelas, sobrados superimportantes e históricos das suas cidades que não estão nessa lista. Como isto aqui foi feito? Houve uma consulta pública? Como é que aconteceu? O conselho não foi ouvido. Então o que a gente precisa é ter esse tipo de informação. E teremos na audiência pública, se Deus quiser, com o comparecimento do secretário.

Eu digo e repito: o dinheiro do Fundo Estadual de Cultura não é de ninguém, mas muito menos do governador, que não colocou R\$1,00 lá dentro, e muito menos do secretário de Estado de Cultura e Turismo, que também não colocou R\$1,00. Liberem esse dinheiro, que a gente pode fazer muito mais do que R\$20.000.000,00 para o patrimônio; a gente pode fazer muito mais do que R\$20.000.000,00 para o teatro, para a música, para a dança, para o que quer que seja. Essa é uma pauta prioritária do nosso mandato, e a gente vai acompanhar muito de perto. Como a gente acompanhou a execução da Pnab, como a gente acompanhou a execução do FEC no ano passado, que o secretário tentou colocar a culpa na Assembleia, a gente vai acompanhar isso muito de perto.

Agora eu passo a palavra ao meu amigo deputado Leleco.

O deputado Leleco Pimentel (em aparte) – Deputada Lohanna, eu agradeço a gentileza deste aparte, primeiro, para parabenizá-la por ser uma parlamentar essencialmente fiscalizadora, para além de alguém que propõe na sua fala sempre com envergadura de quem, além de debater o tema, enfrenta os problemas graves, como são as denúncias que V. Exa. traz a Plenário.

Outra questão que eu quero coadunar é que a denúncia que V. Exa. levou ao Ministério Público e aos órgãos de controle também foi feita por nós, na última quinta-feira, na Comissão de Participação Popular, por requerimento: propaganda extemporânea, utilização da máquina pública por parte do governador Zema. Porque na entrega de tratores que fez com as nossas presenças, e o deputado Doutor Jean aqui está, ele pediu apoio e voto para o seu vice Mateus Simões, dizendo isso, em alto e bom tom, numa entrega de tratores e outros veículos, adiantando-se ao processo eleitoral.

Parece que, para Zema, tudo é Carnaval. Ele brinca de ser governador, brinca de ser chefe do Executivo e faz uma verdadeira lambança porque não sabe distinguir público e privado. Acha que pode fazer com o recurso público a campanha em benefício de si mesmo e dos outros nesse período todo. Então queria parabenizar V. Exa. pelas denúncias e seriedade como tem levado o seu mandato, o qual estimamos demais.

A deputada Lohanna – Obrigada, meu amigo, deputado Leleco, de todo o coração. Seguimos juntos, fiscalizando o governo. Obrigada, presidenta.

A deputada Carol Caram – Boa tarde a todos e todas. Presidente, obrigada por mais uma vez presidir esta sessão.

Caros colegas, hoje eu subo a esta tribuna para falar sobre o recebimento do nosso requerimento na Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte em relação à má prestação de serviço da Copanor no Norte e Nordeste do Estado de Minas Gerais. Presidente, o que essa empresa tem feito com os consumidores mineiros não é desrespeitoso, é um assassinato. Eu tenho falado que a Copanor é o câncer do serviço público do nosso estado.

Praticamente todos os vereadores, vereadoras e lideranças, em especial a cidadã e o cidadão mineiros que chegam no meu gabinete e quando os encontro na rua para falar sobre a prestação de serviço de água que chega às suas casas, me traz um relato da má qualidade do serviço prestado por essa empresa. Essa empresa vem desrespeitando o cidadão a cada segundo e cobrando tarifas

altíssimas para uma prestação de serviço que não existe, tarifa de tratamento de esgoto, taxas e mais taxas que pagamos sem que chegue às nossas comunidades, às nossas casas, às nossas escolas e aos hospitais água com qualidade, deputada Lohanna.

Eu tenho certeza de que o deputado Jean sabe e já lutou diversas vezes por essa bandeira pelo nosso Jequitinhonha e Mucuri, que muitas vezes sofrem com a ausência de água. Jean, me relataram esta semana que lá no Santa Helena de Minas, pertinho da nossa cidade Pavão, quando o cidadão abre a torneira, não está saindo água ou de dentro dela sai água com barro. Jean, isso é inaceitável. Nós precisamos nos unir numa mesma bandeira para que a gente consiga lutar para – não vou falar nem o encerramento dessa empresa, não, Jean, dessa subsidiária da Copasa no Estado de Minas Gerais, não – que, no mínimo, essa empresa dê um respaldo, um retorno ao cidadão em relação ao que tem feito, que é de matar as pessoas.

Porque, quando ela foi criada, em 2007, com a bandeira de trazer saúde e saneamento básico para o Norte e Nordeste de Minas Gerais, foi para melhorar o serviço público de um serviço essencial para a vida de todos nós. E não é isso que nós temos vistos chegando as nossas casas, as nossas comunidades. Ressalto ainda que essa empresa presta serviço à população mais vulnerável nos distritos e nas comunidades rurais, pessoas que não têm lugar para reclamar, e, quando há, são lugares onde suas vozes muitas vezes não são ouvidas. Por isso, não podemos mais aceitar, neste Parlamento, calados, que essa empresa continue prestando um serviço público de má qualidade, igual ela está fazendo, presidente Leninha. Isso é inaceitável. Por isso, acabei de aprovar este requerimento para que os representantes da Copanor estejam presentes na cidade de Águas Formosas, no Baixo Mucuri, explicando para a população local o porquê dessa péssima prestação de serviço. Esse é o nosso papel. Esse é o nosso dever. O meu recado de hoje é este: em breve, estará, em Águas Formosas, um representante, espero que seja – por que não? – o presidente dessa empresa, para que a gente discuta o encerramento das suas atividades e, quem sabe, coloque lá uma empresa que trate o consumidor com respeito e com dignidade. É isso que a gente quer e é disso que a gente precisa. Muito obrigada.

O deputado Sargento Rodrigues – Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que assiste à reunião pela TV Assembleia. Sra. Presidente, há dois assuntos que me trazem à tribuna na tarde de hoje. Eu não poderia deixar de trazer aqui uma preocupação como presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia, mesmo que se trate de fatos que acontecem em outros estados da Federação, porque, muitas vezes, o que acontece lá acaba sendo copiado em outros estados.

Sra. Presidente, imagine que a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nas pessoas da defensora Fernanda Penteado Balera, da defensora Gabriela Galetti Pimenta e da defensora Surrailly Fernandes Youssef, que assinaram o ofício... O que as digníssimas defensoras públicas fizeram? Oficiaram o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, para que não seja utilizado o sistema de monitoramento Smart Sampa, que é o sistema de monitoramento que faz o chamado reconhecimento facial, durante o Carnaval de São Paulo.

E aí, senhores e senhoras, imaginem isso, as defensoras fizeram uma série de recomendações que vou mencionar aqui. Estou diante do ofício, datado do dia 21 de fevereiro, endereçado ao prefeito Ricardo Nunes, de São Paulo. O que dizem as digníssimas defensoras em suas recomendações? E aí, Sra. Presidente, como especialista em segurança pública pela UFMG e como especialista de chão de fábrica, porque lá estive, durante 15 anos, no combate ao crime, 6 deles no comando de viatura Rotam, fico imaginando o que essas defensoras têm na cabeça. Elas oficiaram o prefeito para recomendar o seguinte: “Não sejam utilizadas tecnologias de reconhecimento facial e outros sistemas biométricos para identificar indivíduos que participam pacificamente de um bloco”. Bom, vamos lá. “Não sejam utilizadas tecnologias digitais para categorizar, perfilar ou identificar remotamente indivíduos, inclusive por meio biométrico, durante manifestações, uma vez que são discriminatórias e inconsistentes com a obrigação dos responsáveis pela manutenção da ordem de facilitar as manifestações pacíficas.” Três: “O uso de tecnologias digitais com o objetivo exclusivo de permitir o direito à liberdade de reunião pacífica”. “Seja garantido o registro transparente e auditável de todas as decisões pertinentes sobre tecnologias digitais.” E, por último, “não haja a busca de participantes das manifestações durante o seu percurso, exceto sob a justificativa relevante, levando em consideração riscos reais e sempre em conformidade com os padrões internacionais.

Tal busca jamais pode ser utilizada como método ou tática para intimidar ou impedir participantes ou organizadores de exercer os seus direitos de liberdade, de manifestação e expressão”.

Sra. Presidente, a pergunta é a seguinte: qual é o tipo de maconha que elas fumaram? É porque não existe outra. Fumaram maconha estragada? Porque a Defensoria Pública de São Paulo oficia Ricardo Nunes, prefeito de São Paulo, para não utilizar equipamento de reconhecimento facial. Mas aí, Sra. Presidente, eu lhe pergunto: “É para deixar o assédio sexual à vontade? É para deixar os batedores de carteira à vontade? É para deixar aquele que encheu a cara na maconha, na cocaína e no álcool fazer o que bem entender durante o Carnaval? É para deixar os trombadinhas levarem a carteira, assim como o celular, que é hoje um objeto extremamente cobiçado pelos ladrões? É para deixar o crime acontecer e não tomar providência nenhuma?”. Ah, tenha santa paciência, Sra. Presidente! A que ponto estamos chegando neste país! Pelo que eu saiba, no texto da Constituição da República, a Defensoria Pública é, sim, para defender os mais humildes e os mais necessitados a fim de ter acesso gratuito à Justiça, mas não para defender bandido. Será que a Defensoria Pública quer a pecha de que ela, em Constituição, está seguindo o caminho da defesa de bandidos? Eu não acredito, colega deputado Bruno Engler, líder da minha bancada, que a Defensoria Pública de São Paulo quer impedir o prefeito da maior cidade do País e uma das maiores do mundo de falar: “Olha, nós estamos fazendo aqui um serviço de prevenção e o prefeito colocou um 'prisômetro' lá na cidade onde centenas de presos, ou melhor, de foragidos foram presos graças ao equipamento de reconhecimento facial”. Tenha santa paciência! Para mim, não tem outro nome. Será que as senhoras defensoras públicas Fernanda Penteadó Balera – é Balera ou é balela? –, Gabriela Galetti Pimenta e Surrailly Fernandes Youssef fumaram maconha estragada? Que tipo de droga que estão usando? “Ah, não. Eu vou oficiar o prefeito para que não instale um equipamento de reconhecimento facial hoje conhecido como sistema de monitoramento Smart Sampa”. É uma vergonha este país.

Já não basta a iniciativa da Defensoria Pública do Rio de Janeiro de ter entrado com a ação, de o ministro Edson Fachin impedir as operações nas favelas e nos morros do Rio de Janeiro e o tráfico, os narcotraficantes ou narcoterroristas deitarem e rolarem, fecharem as ruas com barricadas e impedirem a polícia de entrar? Como é que fica o cidadão que mora lá dentro tendo que pagar o preço do gás do jeito que eles querem, tendo que pagar a internet do jeito que eles querem? Só pode... Não tem como receber um parente. Como é que um parente vai entrar com um carro com a barricada? Gente, o País está ficando de pernas para o ar. É algo assim estarrecedor o que vem acontecendo no Brasil. Eu só espero que, se há alguma defensora ou algum defensor público no Estado que esteja nos ouvindo, não venha com essa conversa fiada aqui, em Minas Gerais, porque, senão, projeto da Defensoria Pública aqui, no Plenário, terá muita dificuldade com este deputado. Defensor público ou defensora pública é para assistir o mais humilde, o mais necessitado e não para fazer a defesa prévia de criminosos, de foragidos, daqueles que matam, estupram e violentam a sociedade e os indivíduos, de uma forma geral, no dia a dia. Não vamos aceitar isso, estamos vigilantes aqui, em Minas Gerais. E lá, na Comissão de Segurança Pública, eu já vou aportar um requerimento propondo moção de repúdio à atitude das três defensoras que, a meu ver, repito, fumaram maconha estragada.

Sra. Presidente, os assuntos são muitos, os temas são muitos, mas eu não poderia aqui deixar também de dizer ao senhor governador Romeu Zema, usando essa câmera da TV Assembleia: “Governador Romeu Zema, não adianta o senhor participar de eventos dentro dos quartéis, dentro da Polícia Civil e dizer que virá coisa boa em março”. É uma tentativa clara de desmobilizar os policiais da manifestação no dia 28, às 10 horas da manhã, na Praça Sete, na próxima sexta-feira. Sabe por quê, governador? A polícia não acredita no governador Romeu Zema; a polícia não confia no senhor, governador Romeu Zema; a polícia está desacreditada do senhor. Sabe por quê, governador? Porque por duas vezes o senhor assumiu compromisso e faltou com a palavra, não teve honra com a sua fala, com o seu compromisso. O senhor assinou uma ata com três parcelas, pagou uma e deu o calote em duas; o senhor esteve lá na associação dos oficiais e disse textualmente, durante sua campanha para reeleição, que iria pagar a inflação. E até hoje, governador... O senhor não tem credibilidade, o senhor não cumpre com a sua palavra. Por isso, você, que é policial militar, bombeiro militar, policial civil, policial penal, agente socioeducativo ou um familiar, o dia da manifestação é o dia de mostrar a sua indignação,

de mostrar que você não acredita nas palavras vazias do governador Romeu Zema. O dia 28, às 10 horas da manhã, na Praça Sete, é o dia de mostrar a indignação ao Romeu Zema e ao Mateus Simões.

O deputado Leleco Pimentel – Presidenta Leninha, deputadas e deputados da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, eu uso esta tribuna, nesta tarde de quarta-feira, 26 de fevereiro, para agradecer a manifestação de solidariedade e de consternação de todos ontem aqui, neste Plenário. Nós tivemos, no domingo e na segunda-feira, uma reunião com toda a equipe. Eu e o deputado federal Padre João, como é de conhecimento de todos, estamos num só projeto, o Juntos para Servir. Portanto, a nossa assessoria também é uma assessoria comum. O nosso querido irmão e amigo já estava conosco desde o ano de 2017. Foi eleito ainda jovem numa plenária em Manhuaçu, conhecido como Jésus Sangi, que tem esse nome, deputada Leninha, porque o seu pai Afonso e a sua mãe Ângela, que é também amiga desse nosso projeto, deram esse nome a ele em homenagem ao Pe. Jésus, que foi um grande lutador da região do Alto Caparaó, no Leste de Minas. O Pe. Jésus é reconhecido por ser um dos mártires da caminhada. Por essa razão, o Jésus Batista Sousa Sangi é também um assessor que comungava conosco até o fim da tarde de segunda-feira da mesma reunião. Houve ali um momento importante de despedida. Houve um acidente, na altura do Município de João Monlevade, quase na chegada, que nos mostrou a gravidade da situação da BR-381. O Jésus foi trucidado por um caminhão que invadiu a contramão, passou por cima de seu veículo novo, comprado com os recursos do sonho do Jésus, um advogado brilhante. Foram abertos seis *airbags*, e, com a batida da cabeça em algum lugar, o Jésus foi levado a óbito naquele momento. Todos aqui sabem que nós poderíamos tratar esse acontecimento como um acidente comum nas rodovias, mas a marca desse crime é que o caminhoneiro evadiu-se do local com o caminhão, sem prestar socorro, não deixando marcas. Segundo as informações e os testemunhos que temos, era um caminhão-baú, com a cabine vermelha, que se evadiu por alguma estrada vicinal. A Polícia Rodoviária Federal deu conta da passagem do Jésus pela saída da capital às 18h30min. O acidente ocorreu por volta das 19h15min, 19h20min.

Enviamos – o deputado federal Padre João e eu – à Polícia Federal um ofício para que continuem a investigação, porque não podemos deixar para a família, como única resposta, que ali aconteceu mais um acidente. É um lugar que já matou dezenas, já deixou centenas com sequelas. Inclusive, no enterro do Jésus, ao nos encontrarmos com a prefeita de Manhuaçu, Imaculada, ela nos relatou que sua filha faleceu vítima de acidente, no mesmo local, há 18 anos, aos 28 anos de idade. Jésus tinha 32, era casado com a Larissa e já prestava um relevante serviço de assessoria tanto ao Padre João, nessa história que conosco construiu, quanto ao nosso mandato. Também, ele era um brilhante advogado, cuidadoso, zeloso. Era um ser humano que a todos cativava com amor.

Eu subo nesta tribuna para dizer que é dever de todos nós, enquanto agentes públicos parlamentares, continuar a luta para mudar a realidade das rodovias – sobretudo da BR-381, apelidada de Rodovia da Morte – que se tornaram essa carnificina com os anos de abandono. Esta é a nossa homenagem póstuma, mas é também a nossa forma de reafirmar o compromisso dos parlamentares com as estradas federais. Por essa razão, levamos até o presidente Lula todas as preocupações. Não só parabenizamos por esse leilão que terminou com a concessão BR-381, mas também pedimos urgência para que os recursos sejam implementados nesses trechos mais críticos e nas quase cem curvas entre Belo Horizonte e João Monlevade – em todas elas, todas elas, mas, em especial, naquela onde a vida do Jésus foi ceifada, para a qual pedimos uma intervenção imediata.

Em nome da família, de toda a equipe do Juntos para Servir e do deputado federal Padre João, nós, aqui do Plenário da Assembleia, pedimos que a solidariedade e o cuidado durante o Carnaval sejam, de fato, uma constante na cabeça de todos os que vão trafegar por essas estradas. Muito obrigado a cada trabalhador, cada deputado, cada deputada, cada assessor. Sentimos as boas energias vindas de vocês e as transformamos em oração. Isso deu conforto aos familiares. Por isso, em nome do Afonso, da Ângela e da esposa, Larissa, agradecemos pelo convívio e pela vida do Jésus Sangi entre nós. Gratidão a todos.

A presidenta – Obrigada, deputado Leleco Pimentel. Mais uma vez, nossos sinceros sentimentos pela perda. Que tenhamos força e coragem para seguir. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler – Boa tarde, Sra. Presidente. Boa tarde aos colegas aqui presentes e a todos aqueles que, de uma maneira ou de outra, acompanham esta reunião. Quero começar o pronunciamento aqui, mais uma vez, prestando solidariedade ao colega Leleco Pimentel, como já o fiz ali pessoalmente. É sempre muito triste quando a gente perde colaboradores desta Casa, ainda mais de idade tão jovem, como V. Exa. aqui descreveu. Realmente, é um fato que gera profundo pesar e lamentação em todos desta Casa.

Sra. Presidente, pedi a palavra para lamentar o que está acontecendo no nosso país. O que é que eles estão fazendo do nosso Brasil? O Brasil está virando piada, está virando pária internacional. Eu peço ao pessoal para dar um zoom aqui. Isto aqui é um *tweet* da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil: “O respeito à soberania é uma via de mão dupla com todos os parceiros dos Estados Unidos, incluindo o Brasil. Bloquear o acesso à informação e impor multas a empresas sediadas nos Estados Unidos por se recusarem a censurar indivíduos que lá vivem é incompatível com os valores democráticos, incluindo a liberdade de expressão”. Este *post* é uma tradução de uma postagem do perfil Bureau of Western Hemisphere Affairs, um braço do Departamento de Estado americano. Isso aqui é um puxão de orelha da maior democracia do mundo porque o Brasil está extrapolando nossa censura, tentando inclusive afetar outros países, visto que o ministro Alexandre de Moraes, não satisfeito em censurar o nosso país, agora tentou impor uma censura global. Ele determinou que Rumble derrubasse, no mundo inteiro, os perfis do jornalista Allan dos Santos, jornalista esse que mora nos Estados Unidos. O Rumble foi à Justiça americana para não ter que cumprir a decisão. E a imprensa inteira do Brasil divulgou que teve a liminar negada. Sabe por que a liminar foi negada, deputado Sargento Rodrigues? Porque a juíza americana falou: “Não precisa de liminar. Vocês não são obrigados a cumprir essa decisão autoritária aqui, nos Estados Unidos”. Então Rumble caiu aqui, no nosso país, mas as contas do Allan dos Santos continuam funcionando normalmente nos Estados Unidos. Hoje, para a nossa surpresa, a gente vê no perfil oficial do Departamento de Estado norte-americano, traduzido pela embaixada norte-americana aqui, no Brasil, um puxão de orelha. Ora, Alexandre de Moraes, você não pode censurar conta de residentes nos Estados Unidos no próprio Estados Unidos. Realmente é uma situação absurda, vexatória, que apequena o nosso país. Eu sonho com o dia em que voltaremos a ter liberdade de expressão aqui, no Brasil, porque, infelizmente, parece que a censura só cresce a cada dia, e a gente tem que ver o nosso país passar vergonha no cenário internacional.

Registro de Presença

A presidenta – A presidência gostaria de registrar a presença, nas galerias, do vereador Sargento Monteiro, da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, conhecido como Superman. Parabéns.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

A presidenta – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 10.215/2025, da Comissão de Meio Ambiente, e 10.220 e 10.223/2025, da Comissão dos Direitos da Mulher. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, a presidenta defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento nº 10.219/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.281/2025 (Arquive-se o projeto.).

Discussão e Votação de Pareceres

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.463/2015, 3.219/2016, 530, 1.187 e 1.246/2019, 2.796, 3.041 e 3.165/2021 e 8, 571, 625, 641, 963, 1.038, 1.142, 1.257, 1.429, 1.635 e 1.796/2023 (À sanção.).

Encerramento

A presidenta – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 27, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 27/2/2025

Presidência do Deputado Zé Guilherme

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bosco – Bruno Engler – Charles Santos – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Ione Pinheiro – Lincoln Drumond – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Zé Guilherme) – Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de quinta-feira, dia 6 de março, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/2/2025

Às 15h11min, comparecem à reunião os deputados Coronel Henrique, Bosco e Grego da Fundação, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.901/2024, no 1º turno, do qual avocou a relatoria. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 9.925/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.193/2025, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública, com a presença da Subsecretaria de Esportes do Estado, para debater a regulamentação e execução da nova Lei de Incentivo ao Esporte, Lei nº 24.987,

de 19 de setembro de 2024, que ampliou a Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, triplicando o limite financeiro anual para captação de recursos destinados a projetos esportivos;

nº 12.242/2025, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância do serviço militar e de atividades correlatas para a formação da juventude mineira;

nº 12.243/2025, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância do escotismo na formação da juventude mineira;

nº 12.244/2025, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância do incentivo à leitura como ferramenta de aprendizado e lazer;

nº 12.245/2025, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater sobre a definição do sexo biológico como critério para participação em competições esportivas;

nº 12.246/2025, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater a inclusão digital dos idosos como ferramenta de lazer para a terceira idade;

nº 12.299/2025, do deputado Bosco, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Araxá, para debater a realização da Copa do Mundo de Mountain Bike, a ser realizada nesse município nos períodos de 3 a 6 e de 9 a 12/4/2025;

nº 12.300/2025, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos para a juventude mineira da abordagem de temas ideológicos nos materiais didáticos.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2025.

Coronel Henrique, presidente – Doutor Jean Freire – Zé Guilherme.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/2/2025

Às 9h8min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Luizinho, Hely Tarquínio e Lincoln Drumond, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Leleco Pimentel. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidenta acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 2.746/2024, no 1º turno (deputada Beatriz Cerqueira); e Projeto de Lei nº 2.771/2024, no 1º turno (deputado Hely Tarquínio). A presidência comunica que será reiterado o requerimento de diligência, referente ao Projeto de Lei nº 1.052/2023, à Secretaria de Estado de Educação, à Polícia Militar de Minas Gerais, ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e ao Ministério Público de Minas Gerais. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São convertidos em diligência, a requerimento da relatora, deputada Beatriz Cerqueira, os Projetos de Lei nºs 1.052/2023, no 1º turno, à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil; e 2.746/2024, no 1º turno, à União Estadual dos Estudantes, à União Nacional dos Estudantes, ao Levante Popular da Juventude, à Secretaria de Estado de Educação e à União Colegial de Minas Gerais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.698/2024 e 9.907/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a

discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se, nesse momento, a saída dos deputados Lincoln Drumond e Leleco Pimentel. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.002/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a titularidade da propriedade do imóvel sede da Escola Estadual Joaquim Afonso Rodrigues, em Carmo da Mata, especificando-se o número da matrícula do referido imóvel;

nº 12.004/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o concurso público regido pelo Edital nº 3/2023, para o cargo de analista técnico educacional, especificando-se qual a previsão do Estado para a nomeação dos candidatos aprovados no referido concurso; quais estudos, levantamentos ou projeções foram realizados pela Secretaria de Estado de Educação – SEE – quanto às necessidades de reposição de servidores para esse cargo, especialmente em virtude das aposentadorias e outras formas de vacância ocorridas nos últimos anos; se há previsão de um cronograma de nomeações que contemple o aproveitamento dos aprovados durante o prazo de validade do concurso, encaminhando-se a esta Casa, em caso afirmativo, esse cronograma; e se existe a possibilidade de ampliação do número de nomeações além das vagas inicialmente previstas no edital, em virtude das demandas identificadas pela SEE;

nº 12.006/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações acerca da previsão de recebimento de férias-prêmio pelo servidor aposentado P.A.G., que se encontra em análise nessa secretaria por meio do Protocolo SEI nº 1260.01.007.0412. 2023.52;

nº 12.009/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a intervenção urgente na quadra da Escola Estadual Mariana de Paiva, localizada em Guidoal, visando sua revitalização completa, bem como a construção de novos ambientes escolares no terreno ao lado da escola, que se encontra interditado por insalubridade desde 2019, conforme relatório da rede física da Superintendência Regional de Ensino de Ubá;

nº 12.012/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à realização de estudos técnicos para avaliar a viabilidade e a necessidade do aumento de servidores efetivos nas superintendências regionais de ensino – SREs –, considerando as peculiaridades de cada região e o volume de demandas atendidas, com a elaboração de um plano de ampliação do quadro de servidores efetivos que preveja a realização de concursos públicos e a nomeação de candidatos aprovados em concursos vigentes, de modo a suprir as lacunas existentes, e com o estabelecimento de critérios objetivos para a distribuição de servidores, de forma a garantir que todas as SREs tenham quadro suficiente para atender às suas demandas;

nº 12.016/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o possível fechamento da Escola Estadual Pereira da Costa, no Município de Pará de Minas, em razão da alegada baixa demanda de alunos, conforme rumores e informações não confirmadas, esclarecendo-se se existe, de fato, a previsão de fechamento da referida escola e, em caso positivo, qual é a data prevista para a conclusão do processo de fechamento; quais são os motivos que levaram à decisão de considerar o fechamento da unidade escolar, indicando-se se a baixa demanda é o único fator considerado ou se há outros aspectos que justificam a medida, com o envio a esta Casa de estudos ou documentos que comprovem a justificativa para o possível fechamento, incluindo levantamento de demanda de alunos, custos de manutenção da escola, alternativas consideradas e possíveis impactos para a comunidade local; quais serão os impactos diretos do fechamento da escola para os alunos matriculados, incluindo alternativas de remanejamento para outras instituições de ensino, e qual será a medida adotada para garantir que os alunos da região não sejam prejudicados em termos de acesso à educação de qualidade; se o fechamento da escola foi precedido de avaliações, consultas e discussões com a comunidade escolar, incluindo pais, alunos e profissionais da educação e, em caso afirmativo, quais foram os resultados dessas consultas e qual foi o posicionamento da comunidade em relação à proposta; caso o fechamento seja confirmado, quais são as alternativas educacionais planejadas para os alunos afetados, incluindo a ampliação de

vagas em outras escolas e a oferta de transporte escolar adequado; e como a Secretaria de Estado da Educação – SEE – planeja garantir a continuidade dos estudos e a qualidade do ensino para os alunos da região após o fechamento da mencionada escola;

nº 12.017/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao reitor da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ – pedido de informações, a propósito do curso de medicina em Divinópolis, sobre como a UFSJ tem garantido a assistência pré-escolar para dependentes excepcionais, conforme previsto no § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 977, de 1993, considerando a exigência de laudo médico que ateste a idade mental compatível com a faixa etária de até seis anos; e sobre qual o valor do benefício;

nº 12.024/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja avaliada a viabilidade de encaminhamento antecipado dos resultados do Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula – Sucem – para as secretarias municipais de Educação, a fim de que, ao serem disponibilizados os resultados para os pais e responsáveis, essas secretarias já tenham organizado com mais tempo hábil as turmas, os fluxos e o planejamento de matrículas, de forma a proporcionar uma transição mais eficiente e tranquila para os alunos que ingressam nas redes municipais de ensino;

nº 12.055/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Superintendência Regional de Ensino – SRE – em Ponte Nova pedido de providências para que seja realizada a obra de cobertura do pátio de recreação da Escola Estadual Cantídio Drumond, em Ponte Nova, cujo planilhamento de serviços já se encontra concluído pela Diretoria de Infraestrutura Escolar e Gestão da rede física dessa secretaria e aguarda o devido andamento para execução;

nº 12.100/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja formulado voto de congratulações com os Srs. Alessandro Sobreira Galdino, Manoel Otávio da Costa Rocha, Carlos Ananias Aparecido Resende, Eduardo Antonio Ferraz Coelho e Rodolfo Cordeiro Giunchetti e as Sras. Isadora Braga Gandra, Isabela Amorim Gonçalves Pereira, Ana Gontijo, Grasielle de Sousa Vieira Tavares, Ana Alice Maia Gonçalves, Juliana Martins Machado, Mariana Ferraz Chaves Francisco, Ana Thereza Chaves Lages, Michelli dos Santos e Mariana Campos da Paz pelo brilhante pesquisa em que foi desenvolvido um teste rápido nacional para a doença de Chagas, uma colaboração entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ – e a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG;

nº 12.130/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – pedido de informações sobre a existência de previsão para a publicação de editais específicos para a concessão de bolsas de pós-doutorado e, em caso afirmativo, a estimativa da data para sua publicação; o valor total previsto e o valor executado para bolsas de pós-doutorado no exercício de 2024; e o valor previsto para a concessão dessas bolsas no Orçamento de 2025;

nº 12.275/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – pedido de informações acerca da renovação e manutenção das bolsas concedidas pelo Programa de Bolsa para Povos e Comunidades Tradicionais, instituído pela Resolução Conun/Uemg nº 628, de 22 de abril de 2024, para o exercício de 2025, esclarecendo-se o planejamento e os critérios adotados para a renovação e concessão dessas bolsas; os procedimentos administrativos e orçamentários que garantem a continuidade do programa; o orçamento previsto para a execução da política no exercício de 2025; a veracidade da informação de que a manutenção do programa no referido ano depende exclusivamente de emendas parlamentares; e as medidas que estão sendo adotadas pela Uemg para assegurar a continuidade do programa de forma perene e institucionalizada;

nº 12.282/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a União Colegial de Minas Gerais – UCMG;

nº 12.283/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a União Colegial de Minas Gerais – UCMG – pela comemoração dos 81 anos de sua fundação, com relevante atuação na luta pela juventude mineira e na representação dos estudantes secundaristas do Estado;

nº 12.284/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade de regularização da situação funcional dos profissionais da educação básica lotados na Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais;

nº 12.285/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do projeto Mãos Dadas, do governo do Estado, no Município de Ibirité;

nº 12.286/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja garantido ao professor de educação básica regente de turma, lotado na Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais, o direito ao cumprimento da jornada extraclasse previsto no inciso II do § 1º do art. 33 da Lei nº 15.293, de 2004, e nas Resoluções SEE nºs 4.968 e 5.085, ambas de 2024, bem como o direito da exigência curricular prevista no art. 36 da Lei nº 15.293, de 2004, e na Resolução SEE nº 5.085, de 2024; seja garantido ao professor de educação básica regente de aula, lotado na Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais, o direito ao cumprimento da jornada extraclasse previsto no inciso II do § 1º do art. 33 da Lei nº 15.293, de 2004, e nas Resoluções SEE nºs 4.968 e 5.085, ambas de 2024, bem como o direito da extensão de carga horária prevista no art. 35 da Lei nº 15.293, de 2004, e na Resolução SEE nº 5.085, de 2024; seja garantido ao professor de educação básica de apoio à comunicação, linguagens e tecnologias assistivas – ACLTA –, ao professor para substituição eventual de docentes, ao professor que atua na sala de recursos, ao professor tradutor e intérprete de Libras – TILS – e ao guia intérprete – GI –, lotado na Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais, o direito ao cumprimento da jornada extraclasse previsto no inciso II do § 1º do art. 33 da Lei nº 15.293, de 2004, e nas Resoluções SEE nºs 4.968 e 5.085, ambas de 2024, bem como o direito da extensão de carga horária e da exigência curricular, ambas previstas nos arts. 35 e 36 da Lei nº 15.293, de 2004, respectivamente; seja garantido ao especialista em educação básica, lotado na Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais, o direito da aplicação das normas relativas ao quadro do magistério previstas na Lei nº 7.109, de 1977; e que seja possibilitado a todos os profissionais da educação básica, lotados na Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais, o direito ao cumprimento da jornada de trabalho no formato híbrido;

nº 12.287/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para cobrar do governo do Estado o cronograma de pagamento do reajuste retroativo do piso salarial profissional nacional do ano de 2016 que é devido aos servidores aposentados;

nº 12.288/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que, em caráter de urgência, sejam realizadas a reestruturação, a restauração e as melhorias das instalações do prédio escolar da Escola Estadual Francisco Ribeiro da Fonseca, no Município de Ouro Fino, atendendo a solicitação apresentada pela direção da instituição;

nº 12.289/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a implantação do ensino fundamental II na Escola Estadual Francisco Ribeiro da Fonseca, no Município de Ouro Fino, atendendo a solicitação apresentada pela direção da instituição;

nº 12.290/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais para avaliar as condições de trabalho e ouvir os profissionais da educação lotados na referida unidade escolar;

nº 12.291/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater, dando continuidade às discussões realizadas no âmbito da comissão, as normas que tratam do ensino nos Centros Estaduais de Educação Continuada – Cesec – da Secretaria de Estado de Educação – SEE –, considerando a resolução aprovada pelo Conselho Nacional de Educação em 29/1/2025, que traz novas diretrizes sobre a educação de jovens e adultos – EJA;

nº 12.312/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja garantido, conforme o art. 36 da Lei nº 15.293, de 2004, o direito ao pagamento da exigência curricular ao professor de educação básica regente de turma que foi cedido por adjunção ao município para atuar no projeto Mãos Dadas, do governo do Estado;

nº 12.313/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância de uma política de valorização salarial e da carreira do ensino superior, bem como para promover o lançamento da campanha salarial de 2025 da categoria;

nº 12.314/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Controladoria-Geral do Estado – CGE – pedido de providências para que seja garantida a transparência na divulgação dos dados relativos ao número de cargos vagos e em substituição transitória, detalhando-se, por cargo ou função, escola, superintendência regional de ensino e município, para o acompanhamento pelos candidatos aprovados em concurso público vigente na educação básica do Estado, garantindo-se que todas as informações sejam de fácil acesso e disponibilizadas de forma pública pela Secretaria de Estado de Educação;

nº 12.315/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre se trabalhadores contratados pela Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS – estão atuando nas funções dos cargos de analista educacional – ANE – e de técnico da educação – TDE – nas Superintendências Regionais de Ensino – SREs – da Secretaria de Estado de Educação – SEE;

nº 12.317/2025, do deputado Luizinho, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Alfenas, para debater o não preenchimento de vagas em cursos de ensino superior, a evasão universitária, a duração dos cursos de graduação, o novo ensino médio e a autonomia das escolas públicas de educação básica.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidente – Andréia de Jesus – Leleco Pimentel – Ione Pinheiro.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/2/2025

Às 10h15min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler e Adriano Alvarenga (substituindo o deputado Rafael Martins, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* encaminhados pelo Fale com as Comissões do Sr. Guilherme Mendes Vieira, solicitando o apoio da comissão para que os candidatos aprovados no concurso público para o cargo de agente de segurança socioeducativo sejam nomeados, uma vez que a homologação do resultado final aconteceu em 10/12/2024 e até o momento não tiveram informações sobre a nomeação dos aprovados; do Sr. João Barnabé, solicitando a discussão na comissão sobre a terceirização do atendimento nos números de denúncia 190 e 180; e do Sr. Alexandre Roberto Ferreira Moreira, apresentando

denúncias com relação à Diretoria de Perícias Médicas da Polícia Civil. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Polícia Militar de Minas Gerais (um ofício em 1º/5/2024, dois ofícios em 16/5/2024, um ofício em 21/6/2024 e um ofício em 22/11/2024); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 26/4/2024, um ofício em 23/5/2024, um ofício em 24/5/2024, um ofício em 15/11/2024 e um ofício em 22/11/2024); do Conselho Nacional de Justiça (um ofício em 12/9/2024); da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (um ofício em 1º/5/2024 e um ofício em 21/8/2024); da Secretaria de Estado de Governo (um ofício em 16/5/2024 e um ofício em 15/11/2024); da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (dois ofícios em 16/5/2024, um ofício em 2/8/2024, um ofício em 14/8/2024, um ofício em 24/10/2024 e um ofício em 25/10/2024); e do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (um ofício em 12/09/2024). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.607, 9.639 a 9.642 e 9.769/2024 e 9.898, 9.917 a 9.920, 9.927, 9.936 e 9.937/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a saída do deputado Adriano Alvarenga e a presença do deputado Delegado Christiano Xavier, membro da supracitada comissão, e da deputada deputada Carol Caram. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.205/2025, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Emmanuel Robson Gomes, delegado de polícia; os Srs. Rodrigo do Prado, Gabriel Eufrásio da Silva, Luciano Costa Penido, Fábio Santana Ferreira e Marzio Rio Elias e a Sra. Wanilze Silva Berto, investigadores de polícia; e a Sra. Nayara Silva Arantes Faria, escritã de polícia, pela operação, realizada em 7/2/2025, em Formiga, que resultou no fechamento de fábrica clandestina de suplementos alimentares;

nº 12.217/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para ampliação, de 19 para 30, do número de vagas disponibilizadas para o quadro combatente no Curso de Habilitação de Oficiais – CHO – 2025, tendo em vista a crescente demanda operacional e administrativa do CBMMG;

nº 12.218/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a ampliação do número de candidatos convocados para as próximas etapas do concurso para o cargo de perito criminal da PCMG, Edital nº 3/2024, com vistas a maior aproveitamento de candidatos qualificados;

nº 12.268/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência pública para debater o planejamento das forças de segurança do Estado para prevenção e enfrentamento do roubo de safras de café e de crimes cometidos contra produtores e trabalhadores do café em Minas Gerais, considerando a alta no preço do produto;

nº 12.292/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que os candidatos aprovados na segunda fase do concurso interno para o Curso de Formação de Sargentos 2025 – CFS 2025 – sejam convocados para a terceira e última fase, garantindo-lhes, assim, a oportunidade de ingresso nesse curso;

nº 12.293/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para avaliar a possibilidade de o treinamento profissional básico – TPB – ser realizado na modalidade híbrida de ensino, virtual e presencial, especialmente para os veteranos reconduzidos, que não concorrem a promoção.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada na quinta-feira, dia 20/2/2025, às 14h15min, e para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente – Antonio Carlos Arantes – Lincoln Drumond.

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/2/2025**

Às 10h34min, comparecem à reunião as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados Tito Torres e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Beatriz Cerqueira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* do Sr. Leandro Honório, do Município de Perdões, manifestando sua insatisfação com a poluição e o assoreamento dos ribeirões na sua cidade, solicitando políticas públicas mais efetivas para tratar o problema e informando que a comunidade de Retiro dos Pimentas vem pagando a taxa de tratamento e coleta de esgoto à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, mas sem a prestação dos serviços correspondentes, sendo o esgoto lançado nos ribeirões da comunidade; ofícios dos Srs. Luiz Antônio Garcia, coordenador-geral do Fórum Mineiro dos Comitês de Bacias Hidrográficas, encaminhando convite para a 2ª Reunião Ordinária do comitê nos dias 13 e 14 de março de 2024, a partir das 8 horas, no Auditório 1S do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG; e William Ramos Abdalla Sarayed Din, gerente-geral de Relações Institucionais da Samarco, em resposta ao Requerimento nº 9.540/2024, informando que o acordo foi homologado integralmente pelo Supremo Tribunal Federal – STF – e que não há nenhuma discussão em andamento para alteração dos valores acordados ou mesmo de inclusão de novos municípios no âmbito do acordo de repactuação; da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Brumadinho, informando que o empreendimento Femsa Coca-Cola está localizado no Município de Itabirito e, considerada a unicidade do sistema Sisema, solicitando que a demanda seja encaminhada ao órgão licenciador; da Confederação Brasileira de Cinofilia em conjunto com a Federação Mineira de Cinofilia, solicitando à Casa a manutenção do veto total do governador do Estado à Proposição de Lei nº 26.114, que dispõe sobre a proibição do comércio de animais em *pet shops* e dá outras providências; e recebimento da Revista *Limpeza Urbana* nº 117, do Instituto Valoriza Resíduos. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Instituto Estadual de Florestas (um ofício em 16/5/2024); da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (um ofício em 16/5/2024 e um ofício em 29/11/2024); do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (um ofício em 21/8/2024); da Fundação Estadual de Meio Ambiente (um ofício em 7/8/2024, um ofício em 28/11/2024 e um ofício em 29/11/2024); do Ministério Público de Minas Gerais (um ofício em 2/8/2024 e um ofício em 20/12/2024); da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (um ofício em 12/12/2024); do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (um ofício em 15/11/2024 e um ofício em 29/11/2024); do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (um ofício em 5/12/2024); e do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (um ofício em 18/1/2025). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.152/2021, no 1º turno (deputada Ione Pinheiro), e 2.672/2024, no 1º turno (deputado Tito Torres). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.723 a 9.730, 9.765 e 9.831/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 11.938/2024. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.999/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência pública para, com a presença da Secretaria de Estado de Saúde – SES –, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e da

Prefeitura Municipal de Ibirité, debater os impactos da elevada degradação ambiental na Lagoa da Petrobras, decorrente de, entre outros, esgoto doméstico e esgoto industrial que afetam a população residente nas proximidades, notadamente no Município de Ibirité;

nº 12.026/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – em Lavras pedido de informações acerca de eventuais inquéritos em andamento para apuração de crimes ambientais relacionados com a mortandade no sistema de transposição de peixes, conhecido como elevador, da Usina Hidrelétrica do Funil, na região de Ribeirão Vermelho;

nº 12.028/2025, da deputada Nayara Rocha, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para avaliar de forma urgente as condições de segurança da barragem pertencente à JMN Mineração, localizada no Povoado da Tapera, no Município de Piracema, e para monitorar os impactos ambientais já causados por essa barragem;

nº 12.103/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para a realização de avaliação técnica e elaboração de relatório atualizado sobre a qualidade da água disponibilizada para a comunidade de Lapinha da Serra, localizada no Município de Santana do Riacho, no qual constem, se necessário, medidas de mitigação para garantir o fornecimento adequado e seguro de água para essa comunidade;

nº 12.108/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater com os municípios, as empresas concessionárias de serviço de água e energia elétrica e os representantes dos trabalhadores a onda de calor que vem afetando, de forma especial, os trabalhadores da zona rural e as alternativas para mitigar os efeitos desse evento climático;

nº 12.163/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações acerca da poda de árvores realizada em 10/2/2025, na Avenida Getúlio Vargas, em Lagoa Santa, que resultou na morte de pelo menos 69 garças e no resgate de 165 animais, especificando-se: se a poda realizada foi previamente autorizada por algum órgão ambiental estadual ou federal e, em caso afirmativo, quais foram os termos dessa autorização; se houve fiscalização por parte dos órgãos ambientais antes, durante ou após a realização dessa poda; quais providências estão sendo adotadas para apurar as responsabilidades, incluindo eventuais sanções administrativas e ambientais à empresa prestadora do serviço de poda, ao Município de Lagoa Santa e a outros envolvidos; quais medidas serão adotadas para evitar a repetição de episódios semelhantes, garantindo a proteção da fauna e do meio ambiente; e se há previsão de resgate e reabilitação dos animais sobreviventes e qual a destinação prevista para eles;

nº 12.164/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – Ibama – em Minas Gerais e à secretária municipal de Meio Ambiente de Lagoa Santa pedido de informações acerca da poda de árvores realizada em 10/2/2025, na Avenida Getúlio Vargas, em Lagoa Santa, que resultou na morte de pelo menos 69 garças e no resgate de 165 animais, conforme amplamente noticiado pela imprensa e relatado por voluntário do Grupo de Resgate Animal de Belo Horizonte, considerando-se o impacto ambiental e o possível descumprimento de normas de proteção da fauna silvestre, esclarecendo se a poda foi previamente autorizada por algum órgão ambiental estadual ou federal e, em caso afirmativo, quais os termos dessa autorização; se houve fiscalização por parte dos órgãos ambientais antes, durante ou após a execução do serviço; quais providências estão sendo adotadas para apurar as responsabilidades, incluindo eventuais sanções administrativas e ambientais à empresa prestadora do serviço, ao município e a outros envolvidos; quais medidas serão implementadas para evitar a repetição de episódios semelhantes, garantindo a proteção da fauna e do meio ambiente; e se há previsão de resgate e reabilitação dos animais sobreviventes e qual a destinação prevista para eles;

nº 12.165/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater revisão pontual do zoneamento previsto no Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA – Vargem das Flores, essencialmente nas áreas previstas pelo governo do Estado para a implantação do rodoanel viário;

nº 12.197/2025, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a conservação da Área de Proteção Ambiental – APA – Chapada do Lagoão, localizada nos Municípios de Araçuaí e Caraiá;

nº 12.213/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos socioambientais decorrentes do Projeto de Lei Municipal nº 2/2025, que visa alterar a Lei Municipal nº 89, de 2007, com o intuito de reduzir a área da Área de Proteção Ambiental – APA – Chapada do Lagoão, no Município de Araçuaí;

nº 12.230/2025, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 3º-Sgt. PM José Lauro Fernandes Junior, o 3º-Sgt. PM Leonardo Ildefonso, o 2º-Sgt. PM Adilson José de Abreu e o Cb. PM Jardel Costa Leal pela atuação, em 16/2/2025, em Santos Dumont, no caso de maus-tratos a um cão, que faleceu em virtude de negligência de cuidados, tendo a ação policial resultado na prisão em flagrante da dona do animal;

nº 12.277/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância do Projeto de Lei nº 2.519/2024, em tramitação na Casa, que dispõe sobre ações de segurança e fiscalização para pilhas de disposição de rejeitos e resíduos industriais ou de rejeitos, resíduos e estéril de mineração no Estado;

nº 12.278/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Área de Proteção Ambiental – APA – Chapada do Lagoão, no Município de Araçuaí, para avaliar os possíveis impactos da redução de sua área de preservação, conforme proposto pela prefeitura desse município, e da instalação de empreendimentos minerários nessa unidade de conservação sobre o meio ambiente e as comunidades locais;

nº 12.301/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Nacional de Mineração – ANM – em Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas nos seguintes processos administrativos, que deverão ser remetidos na íntegra: Processo Administrativo nº 27203.000397/1942-98, referente à Bemil Beneficiamento de Minérios Ltda, e Processo Administrativo nº 27203.8305227/1990-17, referente à Pedreira Irmãos Machado Ltda;

nº 12.319/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater o projeto ReciclaBelô e as políticas públicas que viabilizem infraestrutura para a realização do trabalho de coleta, triagem e comercialização de resíduos sólidos recicláveis durante o Carnaval de Belo Horizonte em 2025;

nº 12.320/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições socioambientais e de saúde das pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B1 da Vale S.A. em Brumadinho e os resultados dos estudos que avaliam a saúde dessa população, realizados de forma coordenada pela Fundação Oswaldo Cruz Minas – Fiocruz Minas – e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ;

nº 12.321/2025, do deputado Tito Torres, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam –, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para que seja realizada uma ação fiscalizatória *in loco* no aterro sanitário do Município de Pirapetinga por todos os órgãos do Sisema e para que sejam verificados todos os apontamentos sobre a operação do referido aterro; e que seja informada à comissão a data de realização dessa fiscalização para acompanhamento dos trabalhos e de seus desdobramentos;

nº 12.322/2025, do deputado Bim da Ambulância, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam –, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para que seja realizada ação fiscalizatória *in loco* no Município de Pains, a ser promovida por todos os órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – Sisema –, em relação a todos os processos de licenciamento ambiental ocorridos nos exercícios de 2018 a 2024 e formalizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pains, informando-se à comissão a data da realização da ação de fiscalização para que possa

acompanhar os trabalhos e seus desdobramentos; e seja encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pains pedido de informações consubstanciadas em toda a documentação que instruiu os processos aprovados no período mencionado;

nº 12.328/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Conceição do Mato Dentro, para debater os impactos e os danos socioambientais da atividade minerária do projeto Minas-Rio, da Anglo American;

nº 12.329/2025, da deputada Ione Pinheiro e do deputado Tito Torres, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Refinaria Gabriel Passos, da Petrobras, e ao diretor-geral da Agência Nacional de Mineração – ANM – pedido de informações consubstanciadas na tabela de pagamento dos *royalties* de petróleo em todo o Estado, com discriminação por município, nos últimos cinco anos;

nº 12.330/2025, da deputada Ione Pinheiro e do deputado Tito Torres, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Refinaria Gabriel Passos, da Petrobras, e ao diretor-geral da Agência Nacional de Mineração – ANM – pedido de informações consubstanciadas nas plantas das tubulações e dutos de alta pressão de petróleo e derivados que estão enterrados, com sua localização, dimensão, extensão, registros e válvulas, em municípios do Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2025.

Ione Pinheiro, presidente – Noraldino Júnior – Bella Gonçalves.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/2/2025

Às 13h31min, comparecem à reunião a deputada Carol Caram e os deputados Adriano Alvarenga, Charles Santos, Eduardo Azevedo e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adriano Alvarenga, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, publicado no *Diário do Legislativo* em 25/9/2024. Comunica também o recebimento de *e-mail* do Sr. Fernando Airoidi Carvalho da Silva, sugerindo providências da comissão quanto à negativa de estacionamentos em arcar com danos a veículo ocorridos em suas dependências. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.335/2025, da deputada Carol Caram, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações consubstanciadas em documento que contenha o cronograma detalhado das obras atualmente em andamento e das previstas pela Cemig, com a devida especificação das datas de início e conclusão, além de eventuais alterações no planejamento originalmente estabelecido; as informações sobre os atrasos ocorridos em obras programadas nos últimos cinco anos, incluindo a indicação dos motivos que os ocasionaram e as medidas adotadas pela concessionária para regularizar tais pendências; a discriminação dos investimentos realizados pela Cemig, nos últimos cinco anos, por município e tipo de obra, com a devida indicação das fontes de financiamento e da destinação dos recursos empregados; a relação das obras de reforço de rede, aumento de carga e construção de subestações, incluindo a localização das intervenções, os objetivos e os prazos de execução estabelecidos para cada uma dessas obras; a apresentação dos índices de continuidade do serviço (DEC e FEC) nos últimos cinco anos, especificados por conjunto de unidades consumidoras; e, por fim, a descrição das medidas adotadas pela concessionária para a melhoria contínua da qualidade do fornecimento de energia no Estado, com ênfase nos planos de modernização, expansão e

manutenção da rede elétrica, com vistas a promover maior transparência e fiscalização quanto ao planejamento e à execução dos investimentos e serviços prestados;

nº 12.337/2025, da deputada Carol Caram, em que requer seja encaminhado ao diretor do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon-MG – e à diretora-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de informações acerca da prestação de serviço da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor –, consubstanciadas em documento que contenha os dados quantitativos e qualitativos das reclamações registradas junto ao Procon-MG relacionadas aos serviços prestados pela Copanor, discriminando-se os principais problemas relatados pelos consumidores e as providências adotadas pela referida empresa para a resolução desses problemas; o número de municípios atendidos pela Copanor que apresentam sistemas de tratamento de esgoto em funcionamento, com a respectiva proporção em relação ao total de municípios atendidos pela concessionária; o valor das tarifas cobradas pela Copanor, indicando-se a diferença percentual entre essas tarifas e as praticadas pela Copasa e os critérios adotados pela Copanor para a definição de seus valores tarifários; e informações sobre as tecnologias atualmente adotadas pela Copanor para aprimorar sua prestação de serviços, bem como especificação de eventuais investimentos planejados para a modernização do sistema de abastecimento de água e tratamento de esgoto no Estado;

nº 12.341/2025, da deputada Carol Caram e dos deputados Adriano Alvarenga, Charles Santos, Eduardo Azevedo e Elismar Prado, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as demandas reprimidas na Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – referentes aos projetos de implementação de energia fotovoltaica e às respectivas obras paralisadas;

nº 12.342/2025, da deputada Carol Caram e dos deputados Adriano Alvarenga, Charles Santos, Eduardo Azevedo e Elismar Prado, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os editais de concessão de rodovias abertos no Estado, especialmente no que se refere à criação de postos de pedágio.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2025.

Carol Caram, presidente – Elismar Prado – Charles Santos – Lud Falcão.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/2/2025

Às 14h39min, comparecem à reunião a deputada Nayara Rocha (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BMF) e os deputados Carlos Henrique e Zé Laviola, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 686, 957, 1.356 e 1.400/2023 e 1.953, 2.208, 2.291, 2.425, 2.610, 2.784, 2.858, 2.859 e 3.026/2024 (relator: deputado Carlos Henrique). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2025.

Marquinho Lemos, presidente – Zé Laviola – Zé Guilherme.

**ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 6/3/2025****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Visita da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Amanda Teixeira Dias e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 28/2/2025, às 13 horas, ao Hospital Risoleta Neves e à Cidade Administrativa, em Belo Horizonte, à Rodoviária de Pedro Leopoldo, nesse município, e ao Aeroporto de Confins, nesse município, com a finalidade de averiguar o impacto da implementação de pedágios relativos ao programa de concessão do Lote Rodoviário nº 8 das Rodovias MG-010 e LMG-800 na garantia de direitos individuais e coletivos da população mais pobre dos municípios envolvidos e sua consequente marginalização e segregação socioespacial.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2025.

Bella Gonçalves, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Lohanna e Lud Falcão e os deputados Ricardo Campos e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 11/3/2025, às 13 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.861/2022, da deputada Ione Pinheiro, 1.243/2023, da deputada Maria Clara Marra, e 2.329/2024, da deputada Lohanna, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.026/2024, do deputado Doutor Jean Freire, e 2.705/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Carol Caram e os deputados Adriano Alvarenga, Leleco Pimentel e Rodrigo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 11/3/2025, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger presidente e vice-presidente.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2025.

Marli Ribeiro, presidente *ad hoc*.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 27/2/2025, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.409/2023, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.409/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.374/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.374/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.499/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.499/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.500/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.500/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.502/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.502/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.503/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.503/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.506/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.506/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.508/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.508/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.511/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.511/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.512/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.512/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.513/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.513/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.518/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.518/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.518/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.518/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.519/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.519/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.604/2024, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.604/2024.)

 MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os policiais militares que atuaram na operação do dia 5/12/2024, em Muriaé, especialmente nos Bairros Gaspar e União, que resultou na apreensão de significativas quantidades de materiais ilícitos, incluindo drogas, armas de fogo, munições e valores em espécie, e na localização e prisão de um indivíduo suspeito de ser o maior traficante da cidade e de suspeitos de integrarem uma organização criminosa atuante na região (Requerimento nº 9.639/2024, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis e militares que realizaram excepcional trabalho durante a Operação Regain, que ocorreu no Município de Pirajuba, no dia 26/11/2024, quando atuaram com determinação, profissionalismo e compromisso, cumprindo com absoluto êxito os mandados de busca e apreensão, bem como o mandado de prisão contra um indivíduo de alta periculosidade (Requerimento nº 9.640/2024, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais federais que atuaram na exitosa operação realizada no Município de Varginha, em 11/10/2024, que culminou com a apreensão de aproximadamente 9.130kg de substâncias entorpecentes e na prisão de cinco envolvidos em atividade de tráfico de drogas, contribuindo significativamente para a segurança pública do Estado de Minas Gerais e para o combate ao crime organizado (Requerimento nº 9.641/2024, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os bombeiros militares do posto avançado do 7º Pelotão da 1ª Companhia do 4º Batalhão Bombeiro Militar pela atuação heroica e eficaz na operação de salvamento de um jovem de 13 anos, em 3/12/2024, em Além Paraíba (Requerimento nº 9.642/2024, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os Srs. Demetrius David da Silva, reitor da Universidade Federal de Viçosa – UFV –, e Antônio Cézár Pereira Calil, diretor do *campus* UFV Florestal, pela inauguração do Edifício de Laboratórios I nesse *campus* (Requerimento nº 9.698/2024, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com o secretário de Estado de Cultura, Sr. Leônicas José de Oliveira, o governador do Estado e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco – pelo trabalho realizado para o reconhecimento dos modos de fazer o Queijo Minas Artesanal como patrimônio cultural imaterial da humanidade (Requerimento nº 9.701/2024, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia);

de apoio à Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais pela excelência dos trabalhos conduzidos pela Sra. Luciana Imaculada de Paula, promotora de justiça, no biênio 2023-2024, em favor da fauna silvestre e doméstica do Estado (Requerimento nº 9.726/2024, da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais);

de congratulações com o Sr. Cléber Eustáquio Neves, procurador da República, pelo comprometimento no exercício de suas funções e pela busca constante da defesa dos direitos dos cidadãos brasileiros (Requerimento nº 9.745/2024, da Comissão de Segurança Pública);

de protesto contra a maior chacina ocorrida no Brasil, devido a conflitos agrários na zona rural de Felisburgo (Requerimento nº 9.780/2024, da Comissão de Participação Popular);

de congratulações com o Sr. Paulo César Vicente de Lima pelo excelente trabalho realizado à frente da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais – Cimos – do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG (Requerimento nº 9.813/2024, da deputada Leninha);

de congratulações com o escrivão de Polícia Civil Heliel Milagres pela atuação junto ao 9º Departamento de Uberlândia, que desarticulou associação criminosa especializada em furtos a supermercados (Requerimento nº 9.898/2025, do deputado João Junior);

de pesar pelo falecimento de Marina Helena Lorenzo Fernández (Requerimento nº 9.900/2025, da deputada Leninha);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação, realizada em 4/12/2024, em Santa Rita de Minas, conduzida pela 2ª Companhia do 62º Batalhão da 12ª Região de Polícia Militar, com o apoio das equipes do Grupo Especial para Prevenção Motorizada Ostensiva Rápida – Gepmor –, do Batalhão de Caratinga, que resultou na prisão em flagrante de um foragido da Justiça e na recuperação de bens furtados, incluindo quantia em dinheiro e bebidas alcoólicas e energéticas (Requerimento nº 9.917/2025, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis e penais e os agentes socioeducativos que participaram da operação, realizada em 29/11/2024, em Belo Horizonte, que resultou na recaptura de um foragido de alta periculosidade pertencente à facção criminosa Comando Vermelho e na apreensão de dois telefones celulares, de documentos de identidade falsos e de outros materiais e dispositivos eletrônicos (Requerimento nº 9.918/2025, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação registrada sob o Reds nº 2025-004114263-001, ocorrida em 27/1/2025, em Cláudio, e conduzida pelo 3º Pelotão da 139ª Companhia do 23º Batalhão da 7ª Região de Polícia Militar, que resultou na prisão de quatro indivíduos pelo crime de tráfico de drogas e posse ilegal de arma de fogo, além da apreensão de um menor infrator e de 2 barras de substância semelhante a cocaína, 388 pinos contendo substância análoga a cocaína, 2 buchas de maconha, 1 revólver calibre.38 marca Rossi, 7 cartuchos intactos de munição calibre.38, R\$600,00 em espécie, 3 celulares, 1 balança de precisão e diversos sacos plásticos para armazenamento de drogas (Requerimento nº 9.919/2025, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis e militares que participaram da operação registrada sob os autos APFD nº 16720503 e sob o Reds nº 2025-002120883-001, ocorrida em 14/1/2025, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de três indivíduos pelo crime de receptação e na recuperação de 51 objetos furtados, entre os quais se destacam instrumentos musicais, celulares, ferramentas e *notebooks*, demonstrando a eficiência da atuação conjunta das forças de segurança (Requerimento nº 9.920/2025, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a Sra. Liliane Gonçalves, conhecida como Canivete, integrante do Grupo Muzeza, pelo título de campeã no 12º Campeonato Mundial de Capoeira, em que representou o Estado (Requerimento nº 9.925/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de repúdio à Academia de Gravação pelo tratamento dispensado ao multipremiado cantor e compositor brasileiro Milton Nascimento, ao não permitir que o indicado na categoria de Melhor Álbum Vocal de Jazz, com Esperanza Spalding, acompanhasse a cerimônia de entrega das premiações junto dos principais artistas presentes na edição de 2025, desconsiderando a influência musical do referido artista e a conquista por ele do prêmio, concedido pelo próprio Grammy, de Melhor Álbum de World Music, em 1998, com o disco *Nascimento* (Requerimento nº 9.926/2025, do deputado João Vítor Xavier e outros);

de congratulações com os policiais civis que atuaram nas investigações sobre a morte de um homem, ocorrida em 23/8/2024, no CTI do Hospital Life Center, em Belo Horizonte, em relação à qual a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais apurou que houve administração inadequada e irresponsável do medicamento Bortezomibe, o que resultou em grave overdose e complicações fatais para a vítima (Requerimento nº 9.927/2025, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que participaram da operação, realizada em 18/12/2024, em Belo Horizonte, que resultou na prisão em flagrante de um indivíduo de 32 anos por divulgar e armazenar fotos e vídeos de cunho sexual envolvendo adolescentes (Requerimento nº 9.936/2025, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação, realizada em 9/12/2024, em Itamarandiba, que resultou na prisão em flagrante de dois autores do crime de tráfico de drogas e na apreensão de armas de fogo, munições e substâncias entorpecentes (Requerimento nº 9.937/2025, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a Usina Coruripe pelos 100 anos de sua fundação, completados em 12/2/2025 (Requerimento nº 10.012/2025, da Comissão de Agropecuária);

de congratulações com o Sr. Emmanuel Robson Gomes, delegado de polícia; os Srs. Rodrigo do Prado, Gabriel Eufrásio da Silva, Luciano Costa Penido, Fábio Santana Ferreira e Marzio Rio Elias e a Sra. Wanilze Silva Berto, investigadores de polícia; e a Sra. Nayara Silva Arantes Faria, escritã de polícia, pela operação, realizada em 7/2/2025, em Formiga, que resultou no fechamento de uma fábrica clandestina de suplementos alimentares (Requerimento nº 10.024/2025, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com os Srs. Alexsandro Sobreira Galdino, Manoel Otávio da Costa Rocha, Carlos Ananias Aparecido Resende, Eduardo Antonio Ferraz Coelho e Rodolfo Cordeiro Giunchetti e as Sras. Isadora Braga Gandra, Isabela Amorim Gonçalves Pereira, Ana Gontijo, Grasielle de Sousa Vieira Tavares, Ana Alice Maia Gonçalves, Juliana Martins Machado, Mariana Ferraz Chaves Francisco, Ana Thereza Chaves Lages, Michelli dos Santos e Mariana Campos da Paz pelo brilhante trabalho de pesquisa, desenvolvendo de um teste rápido nacional para a doença de Chagas, uma parceria da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ – com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (Requerimento nº 10.029/2025, da Comissão de Educação);

de congratulações com o 3º-Sgt. PM José Lauro Fernandes Junior, o 3º-Sgt. PM Leonardo Ildelfonso, o 2º-Sgt. PM Adilson José de Abreu e o Cb. PM Jardel Costa Leal pela atuação, em 16/2/2025, em Santos Dumont, no caso de maus-tratos a um cão, que faleceu em virtude de negligência de cuidados, tendo a ação policial resultado na prisão em flagrante da dona do animal (Requerimento nº 10.053/2025, da Comissão de Meio Ambiente);

de repúdio à direção do Hospital Municipal 25 de Maio, em Esmeraldas, pela violação de direito previsto no art. 16 do Estatuto da Pessoa Idosa, ocorrida em 7/2/2025, quando foi negado o direito a acompanhante a uma pessoa idosa, de 90 anos, diagnosticada com esclerose lateral amiotrófica – ELA –, ao ser internada nesse hospital (Requerimento nº 10.066/2025, da Comissão de Saúde).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 5.138/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 49/2023, apresentada por Cláudio Marconi Rapini, do Conselho Estadual de Saúde, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que estude a viabilidade de desenvolver um sistema *online* de acompanhamento das obras públicas na área da saúde, a fim de garantir o controle social sobre o processo de construção dos hospitais regionais e de outras obras em todas as suas fases.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 5.139/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 49/2023, apresentada por Cláudio Marconi Rapini, do Conselho Estadual de Saúde, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que estude a viabilidade de desenvolver um sistema *online* de acompanhamento das obras públicas na área da saúde, a fim de garantir o controle social sobre o processo de construção dos hospitais regionais e de outras obras em todas as suas fases.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 5.141/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 49/2023, apresentada por Cláudio Marconi Rapini, do Conselho Estadual de Saúde, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que seja ampliado o financiamento das Casas da Gestante localizadas nos hospitais sob sua gestão.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 5.444/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 13/12/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – e à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de providências para a instalação urgente de uma estação de tratamento de esgoto no Município de Cachoeira do Pajeú, tendo em vista os graves problemas advindos do lançamento de esgoto sem tratamento no Rio São Francisco.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 12ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 11/12/2023, que teve por finalidade debater os serviços da Copanor nos Municípios de Cachoeira de Pajeú e Padre Paraíso.

Sala das Reuniões, 13 de dezembro de 2023.

Cristiano Silveira (PT), presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

REQUERIMENTO Nº 5.773/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 21/2/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que seja interrompido o processo de municipalização do hospital e do ambulatório localizados em Ubá e de responsabilidade dessa rede, em decorrência da

falta de comunicação e transparência junto aos servidores e demais membros da comunidade, que serão os principais impactados por essa medida.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2024.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 6.205/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento dos deputados Doutor Jean Freire e Lucas Lasmar aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 13/3/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que sejam elaborados e amplamente divulgados guias de atuação de gestores e agentes de endemia no combate a arboviroses pelos municípios.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 3ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 28/2/2024, que teve por finalidade debater o apoio aos municípios para combate às doenças transmitidas pelo *Aedes Aegypti* e respectivas medidas de prevenção e controle por parte do Poder Executivo Estadual.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2024.

Cristiano Silveira (PT), presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

REQUERIMENTO Nº 8.388/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento do deputado Ricardo Campos aprovado na 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/9/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – e à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – pedido de providências para a solução do problema de abastecimento de água no Distrito de Vila Nova, Município de Carai, e nas comunidades rurais da região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri atendidas pela Copanor, uma vez que os moradores enfrentam graves problemas devido à falta de abastecimento de água e ao despejo inadequado de lixo e esgoto no leito dos rios, comprometendo as condições de vida e a saúde da comunidade.

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2024.

Marquinho Lemos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 9.562/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 4/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que, considerando as denúncias de moradores de Moeda de que há cerca de dois anos a água fornecida pela Copasa apresenta alto índice de turbidez, com coloração amarelada, e de que as caixas de água permanentemente apresentam sujeira excessiva e material depositado ao fundo dos reservatórios, sejam realizadas análises e estudos circunstanciados acerca da qualidade da água que abastece o perímetro urbano de Moeda, em especial no que se refere a coloração e turbidez, bem como das condições ambientais em que se insere a água captada; para que se verifiquem as causas ambientais que levam a essa situação; e para que se adotem as medidas necessárias para corrigir, adequar e aprimorar o tratamento realizado na estação de tratamento localizada no Bairro Sertão, em Moeda, de modo que se

garantam o pleno abastecimento com água de qualidade, insípida, inodora e incolor e condições adequadas do meio ambiente local; e seja encaminhado à SES documento que contém imagens da água fornecida aos moradores, evidenciando sua turbidez.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2024.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 9.607/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 3/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a apuração das denúncias de falta de atendimento pelo serviço Disque 190 e dos impactos negativos dessa situação, que têm gerado insegurança na população no Município do Serro, e para a adoção de medidas corretivas e estruturais para garantir a eficiência do serviço e a segurança da comunidade local.

Requer ainda seja encaminhado ao referido órgão as notas taquigráficas da 12ª Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher que teve por finalidade debater o tema “Feminicídio Zero!”, por ocasião da campanha de 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres, para conhecimento.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 12ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 25/11/2024, que teve por finalidade debater o tema “Feminicídio Zero!”, por ocasião da campanha de 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2024.

Ana Paula Siqueira (Rede), presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

REQUERIMENTO Nº 9.723/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Delegacia de Polícia Civil em Santos Dumont pedido de providências para que a investigação do suposto caso de maus-tratos a animais, em que um homem teria efetuado disparos com uma arma de pressão conta gatos em Santos Dumont, seja conduzida com o rigor necessário e que a justiça seja feita; e seja encaminhado ao referido órgão o boletim de ocorrência do caso.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2024.

Noraldino Júnior (PSB), presidente da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais.

REQUERIMENTO Nº 9.724/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais – Ceda – do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que apure o caso de maus-tratos de um tatu que foi queimado vivo no Município de Guiricema.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2024.

Noraldino Júnior (PSB), presidente da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais.

Justificação: A denúncia foi encaminhada ao meu gabinete parlamentar através de um vídeo (encaminhado ao e-mail da Ceda) em que se pode-se ver o animal sendo queimado vivo, intencionalmente e para deleite do seu algoz que, inclusive filmou o crime e postou na sua rede social. Segundo me foi relatado, o agente se chama Rivaldo e reside na Rua Prefeito José Apolinário da Cruz Pena com Manoel da Sila, Morro do Cemitério, Guriciema. (Primeira casa na subida do morro do cemitério. É uma casa azul que, inclusive, tem um pastor alemão acorrentado). O Instagram no qual ele postou as imagens é https://www.instagram.com/pr_la_rivaldo_s10/, porém ele já as retirou do ar.

REQUERIMENTO Nº 9.725/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais – Ceda – do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que apure o caso de maus-tratos de um boi que foi preso em um brete suspenso por um guindaste instável, no qual foram colocados dispositivos que liberavam fogo e fumaça, enquanto o animal se debatia, enclausurado e estressado, em 16/11/2024, em Pouso Alegre.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2024.

Noraldino Júnior (PSB), presidente da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais.

REQUERIMENTO Nº 9.727/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Conselho Federal de Medicina Veterinária pedido de providências para que estabeleça exame de proficiência para os médicos-veterinários recém-formados, de forma a atestar a qualificação necessária dos profissionais que pretendem ingressar no mercado de trabalho.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2024.

Noraldino Júnior (PSB), presidente da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais.

REQUERIMENTO Nº 9.728/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais – CRMV-MG – pedido de informações sobre o número de infrações decorrentes de imperícia, imprudência ou negligência, nos termos do art. 9º do Código de Ética Profissional do Médico-Veterinário, consideradas graves ou gravíssimas pelo CRMV-MG nos últimos cinco anos e, desse conjunto de infrações, sobre o quantitativo daquelas que foram punidas com suspensão do exercício profissional por até 90 dias ou com sua cassação.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2024.

Noraldino Júnior (PSB), presidente da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais.

REQUERIMENTO Nº 9.729/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais – Ceda – pedido de providências para que analise a documentação reunida por Isabel Leandra de Assis Cordeiro, tutora do “poodle” Chimbinha, referente ao caso de suspeita de maus-tratos causados por erro médico-veterinário em procedimentos cirúrgicos realizados em clínica veterinária e para que adote as providências cabíveis e realize uma possível intermediação com o promotor de justiça natural.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2024.

Noraldino Júnior (PSB), presidente da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais.

REQUERIMENTO Nº 9.730/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à 2ª Delegacia de Polícia Civil em Divinópolis pedido de providências para que garanta que seja conduzida com o rigor necessário a investigação do caso de maus-tratos de animais em que, com crueldade extrema, um casal espancou quatro cães a pauladas nesse município; e seja encaminhado ao referido órgão o boletim de ocorrência do caso.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2024.

Noraldino Júnior (PSB), presidente da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais.

Justificação: O caso foi encaminhado ao meu gabinete parlamentar através de parceiros da proteção animal solicitando auxílio quanto a ocorrência de maus-tratos a animais por um casal que é suspeito de espancar quatro cães a pauladas na cidade de Divinópolis com extrema crueldade. Infelizmente, um dos animais morreu, e os outros três estão gravemente feridos, com traumatismo craniano. As protetoras da cidade agiram rapidamente, resgatando os animais que ainda estavam vivos e levando-os a uma clínica veterinária para tratamento. A Polícia Civil já está atuando no caso, mas gostaríamos de cordialmente solicitar empenho na apuração e investigação dos fatos, para que os responsáveis sejam punidos com rigor.

REQUERIMENTO Nº 9.737/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 65ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário-executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS URG Oeste – pedido de informações sobre quantos médicos e enfermeiros atuam no âmbito desse consórcio, no transporte terrestre ou no aéreo; qual a forma de contratação desses profissionais; se há possibilidade de contratação de pessoa jurídica para execução do serviço; e se os referidos profissionais têm seguro de vida e, em caso positivo, qual a cobertura desse seguro.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 64ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 10/12/2024, que teve por finalidade debater a rotina de sobrecarga de trabalho dos bombeiros militares lotados no Batalhão de

Operações Aéreas – BOA –, tendo em vista o acidente ocorrido em 11/10/24, quando um helicóptero do Corpo de Bombeiros caiu no Município Ouro Preto, causando a morte de quatro militares, um médico e um enfermeiro.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2024.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 9.740/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 67ª Reunião Extraordinária, realizada em 11/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para fiscalizar e monitorar constantemente a prestação de serviços pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG Oeste –, em especial no que diz respeito às condições de trabalho dos médicos e dos enfermeiros que atuam no âmbito da instituição.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2024.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 9.741/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 67ª Reunião Extraordinária, realizada em 11/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário-executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG Oeste – pedido de informações acerca das providências concretas que foram tomadas pela instituição em relação aos médicos e aos enfermeiros que atuam no âmbito do consórcio, após o acidente ocorrido em 11/10/2024 na região de Ouro Preto.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2024.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 9.765/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 20ª Reunião Ordinária, realizada em 3/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, à Agência Nacional de Mineração – ANM – em Belo Horizonte e à Superintendência Regional da Polícia Federal – DPF – em Belo Horizonte pedido de providências para que realizem fiscalização na região de Barão de Cocais, Santa Bárbara, Catas Altas e Caeté, em razão de denúncias recebidas pela comissão sobre a existência de mineração de ferro sem licenciamento ambiental e sem autorização da ANM nesses municípios; e para que enviem relatório de tais fiscalizações à Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 3 de dezembro de 2024.

Leonídio Bouças (PSDB), presidente da Comissão de Administração Pública.

Justificação: Este é um encaminhamento da visita técnica realizada por esta comissão na Barragem Sul Superior, de propriedade da mineradora Vale S.A., e capela Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro, em Barão de Cocais, para verificar as

condições de descomissionamento da estrutura da Barragem Sul Superior, bem como ouvir a população atingida pelo risco iminente de rompimento e sobre a qualidade dos serviços públicos que estão sendo prestados após a evacuação das famílias de suas residências em fevereiro de 2019.

REQUERIMENTO Nº 9.769/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 20ª Reunião Ordinária, realizada em 3/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Vale S.A. pedido de providências para que envie às Coordenadorias de Defesa Civil do Município de Barão de Cocais e do Estado a Carta de Risco da Barragem Sul Superior, solicitada pela primeira vez em visita técnica da comissão à Mina Gongo Soco, em 4/8/2023.

Sala das Reuniões, 3 de dezembro de 2024.

Leonídio Bouças (PSDB), presidente da Comissão de Administração Pública.

Justificação: Este é um encaminhamento da visita técnica realizada por esta comissão na Barragem Sul Superior, de propriedade da mineradora Vale S.A., e capela Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro, em Barão de Cocais, para verificar as condições de descomissionamento da estrutura da Barragem Sul Superior, bem como ouvir a população atingida pelo risco iminente de rompimento e sobre a qualidade dos serviços públicos que estão sendo prestados após a evacuação das famílias de suas residências em fevereiro de 2019.

REQUERIMENTO Nº 9.771/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 20ª Reunião Ordinária, realizada em 3/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos em Genebra, Suíça, pedido de providências para que acompanhe as denúncias de violações de direitos das comunidades rurais de Socorro, Piteiras, Tabuleiro e Vila do Gongo, do Município de Barão de Cocais, atingidas por desocupação forçada desde 2019, em razão da situação crítica de instabilidade (nível 3 de emergência, com possibilidade iminente de rompimento) da Barragem Sul Superior da Mina Gongo Soco, da mineradora Vale S.A.

Sala das Reuniões, 3 de dezembro de 2024.

Leonídio Bouças (PSDB), presidente da Comissão de Administração Pública.

Justificação: Este é um encaminhamento da visita técnica realizada por esta comissão na Barragem Sul Superior, de propriedade da mineradora Vale S.A., e capela Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro, em Barão de Cocais, para verificar as condições de descomissionamento da estrutura da Barragem Sul Superior, bem como ouvir a população atingida pelo risco iminente de rompimento e sobre a qualidade dos serviços públicos que estão sendo prestados após a evacuação das famílias de suas residências em fevereiro de 2019.

REQUERIMENTO Nº 9.783/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 4/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público Federal em Belo Horizonte, ao Ministério dos Povos Indígenas, à Fundação Nacional dos

Povos Indígenas – Funai –, à Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde, à representação da Organização das Nações Unidas – ONU – no Brasil, em Brasília, à Secretaria Nacional de Participação Popular da Secretaria-Geral da Presidência da República, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania pedido de providências para o atendimento integral ao povo puri, participe da retomada de área na região da Hidrelétrica de Aimorés, em Itueta, desde 16/9/2024, o qual se encontra desassistido em seus direitos básicos, como o acesso a água potável, banheiros, medicamentos, energia elétrica e atendimento à saúde.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2024.

Marquinho Lemos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 9.831/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja reforçada a fiscalização sobre a região da Serra do Botafogo, em Ouro Preto, para prevenir queimadas e para que sejam apuradas com agilidade as responsabilidades pelos incêndios ocorridos, em 2024, nessa região.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 21ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 13/11/2024, que teve por finalidade debater os riscos e os impactos para o desenvolvimento urbano de Ouro Preto e região decorrentes da expansão da mineração na Serra do Botafogo.

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2024.

Cristiano Silveira (PT), presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

REQUERIMENTO Nº 9.860/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 4/12/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai – e à Secretaria Especial de Saúde Indígena – Sesai – pedido de providências para a promoção de visita à ocupação indígena do povo puri, na Usina Hidrelétrica de Aimorés, em Itueta, que ocorre desde 16 de setembro de 2024, e para os encaminhamentos necessários ao atendimento de suas demandas.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2024.

Marquinho Lemos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 9.907/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam fornecidos kits de materiais escolares para alunos da rede estadual de ensino, garantindo assim, a inclusão e igualdade de condições para todos os alunos.

Sala das Reuniões, 5 de fevereiro de 2025.

Marli Ribeiro (PL)

REQUERIMENTO Nº 9.928/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretária de Estado de Saúde – SES pedido de providências para que seja firmado novo convênio com o município de Leopoldina visando a conclusão das obras da unidade básica de saúde – UBS –, no bairro Nova Leopoldina.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Siqueira (Rede)

Justificação: Em 2013, o Governo do Estado firmou o Convênio nº 1.239/2013 com o município de Leopoldina para a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS – no bairro Nova Leopoldina, visando ampliar o acesso à saúde de qualidade para a população local.

No entanto, lamentavelmente, o convênio foi encerrado antes da conclusão das obras, resultando na paralisação da construção da UBS. Após análise da situação, esta parlamentar recebeu a informação de que a prestação de contas da obra já foi devidamente aprovada. Dessa forma, para que possamos retomar as obras e finalmente entregar a UBS à comunidade, necessitamos da liberação de recursos por meio de um novo convênio.

Assim, contamos com a sensibilidade e compromisso do Governo de Minas com a saúde da população de Leopoldina, para que possamos garantir a retomada das obras da referida Unidade Básica de Saúde e a oferta de um serviço de saúde digno e de qualidade.

REQUERIMENTO Nº 9.929/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “e”, do Regimento Interno, seja encaminhado à ministra de estado do Ministério da Saúde pedido de informações sobre a situação da Proposta nº 177336430001/10-001, relativo a liberação de recursos financeiros para implantação de Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – Porte I por parte da Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, a fim de prestar atendimento qualificado e humanizado ao usuário do SUS, especificando a razão pela qual a 3ª parcela para pagamento não foi liberada, culminando no cancelamento da obra. Requer, ainda, seja informado se o Município de Leopoldina apresentou documentação necessária para inclusão da referida UPA no Programa de Retomada de Obras na Saúde da Pasta.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Siqueira (Rede)

Justificação: De acordo com informações trazidas a esta parlamentar pelo Vereador Marcos Vinicius Pereira Costa Lima, do Município de Leopoldina, há alguns anos, a cidade foi agraciada com a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas. Na época, este investimento foi considerado como essencial para proporcionar uma melhoria considerável no sistema de saúde de Leopoldina.

Porém, passados quase 10 anos da construção do prédio, a UPA 24 horas nunca realizou atendimentos à população. O prédio possui uma estrutura capaz de prestar um atendimento de qualidade à população, aliviando a pressão que ocorre no Pronto Socorro Municipal que concentra uma grande quantidade de atendimento e que poderia ser absorvido se a UPA 24 horas entrasse efetivamente em funcionamento.

Diante do exposto, é necessário compreender os motivos que levaram à suspensão da liberação de recursos destinados à implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas em Leopoldina/MG. Tal entendimento é fundamental para que sejam

avaliados os encaminhamentos necessários, visando garantir o funcionamento integral da unidade e, conseqüentemente, o atendimento digno a toda a população do município.

REQUERIMENTO Nº 9.998/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para realização de serviços de manutenção, conservação e revitalização da infraestrutura da malha viária nos trechos de responsabilidade do Estado localizados na região da Zona da Mata, com o levantamento das condições atuais das rodovias estaduais da referida região, identificando-se os trechos mais críticos, que necessitam de reparos emergenciais ou intervenções de médio e longo prazo; com o planejamento para a revitalização de trechos de rodovias que apresentem sinalização inadequada, pavimento deteriorado, acostamentos irregulares ou outros problemas estruturais; com a instalação de dispositivos de segurança como faixas de pedestre, sinalização refletiva, redutores de velocidade, entre outros; e com a adoção de medidas para tornar as rodovias mais acessíveis, melhorando o tráfego em áreas urbanas e rurais, e para promover o conforto dos usuários, mediante ações como manutenção de pontos de descanso e serviços de apoio.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

REQUERIMENTO Nº 10.000/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de providências para que sejam fiscalizados e monitorados os horários de operação da linha intermunicipal 5297 (Pedro Leopoldo – Terminal Vilarinho), de responsabilidade da empresa Unir, considerando o elevado número de reclamações registradas pelos usuários dessa rota; seja restabelecido o horário das 4h45min, suspenso durante a pandemia e que permanece inoperante mesmo após o retorno das atividades; e sejam ampliados os horários da referida linha com partidas no Terminal Vilarinho e incluídas opções de rotas com intervalos maiores de parada no terminal localizado em Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

REQUERIMENTO Nº 10.001/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Celinho Sintrocet aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – e à 40ª Unidade Regional do DER-MG, em Coronel Fabriciano, pedido de providências para o urgente recapeamento da AMG-900-4020, que liga o Município de São João do Oriente à BR-458.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

REQUERIMENTO Nº 10.002/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Celinho Sintrocel aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que a comunidade do Balneário Lago dos Cisnes, no Município de Felixlândia, seja incorporada ao cronograma do programa Alô, Minas!, a fim de garantir a essa comunidade acesso à internet e à telefonia móvel.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

REQUERIMENTO Nº 10.004/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Celinho Sintrocel aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – e à Superintendência Regional do Dnit no Estado de Minas Gerais pedido de providências para o urgente recapeamento e o restabelecimento das condições de trafegabilidade e segurança da BR-458, em especial no trecho entre o Município de Ipatinga e a BR-116.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Justificação: O pedido de providências fundamenta-se na necessidade urgente de reestabelecer a segurança e trafegabilidade da BR-458, em especial no trecho entre município de Ipatinga e a BR-116, onde diversos buracos, crateras e irregularidades se multiplicam diariamente e ameaçam a integridade de quem utiliza a rodovia. Destacam-se negativamente, merecendo imediata intervenção, as pistas da altura do Loteamento Parques do Vale, de Caratinga, que são consideradas praticamente intransitáveis por motoristas e entre os quilômetros 113 e 114, no município de Iapu, onde uma enorme cratera invade a pista.

REQUERIMENTO Nº 10.005/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que seja realizada, em caráter emergencial, obras de asfaltamento, operação tapa-buraco e manutenção na MG-280, no trecho localizado entre os Municípios de Dores do Turvo e Alto Rio Doce, tendo em vista que essa rodovia se encontra em condições precárias de trafegabilidade.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

REQUERIMENTO Nº 10.006/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Charles Santos aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A. – EPR Sul de Minas –, em Pouso Alegre, pedido de providências para que não seja fechado o acesso centenário à rodovia, localizado no Bairro Segredo, entre os Municípios de Ouro Fino e Borda da Mata, no KM-38 da Rodovia MG-290.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Justificação: A interdição do acesso causará sérios transtornos à comunidade local, impactando diretamente a mobilidade, a economia e a segurança dos moradores. O fechamento da via comprometerá diversas atividades essenciais, uma vez que impedirá o acesso a propriedades rurais produtivas, que desempenham um papel fundamental na produção de café, pecuária de leite e corte. Além disso, a impossibilidade de transporte do leite em dias alternados resultará em prejuízos financeiros significativos aos produtores do Sul de Minas. O fechamento também dificultará o trabalho de empresas de telecomunicação, como MSI Telecom, Iconecta, Turbo Net, Eletrosat, Corporativa, Logelink, Vivo, Claro, Oi e Tim, que necessitam de acesso regular às suas torres de transmissão localizadas no bairro, assim como impactará diretamente o funcionamento da Usina Hidrelétrica Santa Terezinha Geração de Energia Ltda. A mobilidade e a segurança dos moradores também serão gravemente comprometidas, uma vez que a alternativa de deslocamento existente exige um percurso adicional de aproximadamente 10 km, tornando-se inviável durante períodos chuvosos devido à alagação das estradas vicinais. O fechamento do acesso dificultará o atendimento emergencial por parte da Polícia Militar, além de prejudicar o transporte escolar e o deslocamento de idosos e pessoas com dificuldades de locomoção. Vale ressaltar que o histórico da estrada demonstra que o acesso no KM 38 não apresenta registros de acidentes, ao contrário de outros trechos da MG-290 que apresentam maior risco de incidentes. Além disso, o fechamento da via representará uma violação ao direito constitucional de ir e vir dos moradores, que possuem propriedades na região há mais de 100 anos. A interdição comprometerá diretamente a qualidade de vida da população local e inviabilizará suas atividades produtivas, além de desconsiderar a importância histórica e econômica da estrada. Diante do exposto, solicito que a EPR Sul de Minas adote as medidas cabíveis para o não fechamento do acesso ao Bairro Segredo no KM 38, garantindo o direito de deslocamento da população e evitando prejuízos. Aguardamos um posicionamento da concessionária com a urgência que o caso requer.

REQUERIMENTO Nº 10.010/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Charles Santos aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de informações sobre a situação das pontes e pontilhões sob a jurisdição do Dnit no Estado de Minas Gerais, consubstanciadas na relação das estruturas existentes no Estado, com sua localização e classificação estrutural; nos relatórios das ações de manutenção e conservação realizadas nos últimos três anos; em documento contendo informações sobre o número de pontes e pontilhões atualmente interditados, incluindo os motivos e a previsão de reabertura, as obras em andamento, os valores investidos, os prazos e o *status* atual de cada intervenção; em documento contendo os processos licitatórios em andamento ou previstos para recuperação e reforma das estruturas existentes ou construção de novas estruturas, além de dados sobre o orçamento e os valores investidos nos últimos três anos em manutenção, recuperação e construção

dessas estruturas; e em documento contendo os critérios técnicos utilizados para a definição de prioridades de manutenção e reforma dessas estruturas e outras informações que possam esclarecer a atual situação da infraestrutura viária no Estado.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

REQUERIMENTO Nº 10.013/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Professor Cleiton aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam realizados os serviços de recapeamento, capina e sinalização e quaisquer outros serviços que possam contribuir para evitar acidentes na Rodovia MGC-158, em toda a sua extensão, tendo em vista os vários acidentes que vêm ocorrendo durante o ano, com um grande número de vítimas.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

REQUERIMENTO Nº 10.014/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito municipal de Nova Lima pedido de informações sobre a exoneração de pedagogos que acompanham crianças atípicas nas escolas desse município e a substituição desses profissionais por auxiliares de apoio sem formação, conforme denúncia recebida pela Casa.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

REQUERIMENTO Nº 10.015/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para a desburocratização da solicitação do passe livre no transporte público coletivo para as pessoas com deficiência, dispensando a sua locomoção e priorizando o Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚnico – e o laudo médico, bem como o Registro Geral de Pessoa com Deficiência – RG PCD, devido à dificuldade que essas pessoas têm para comparecerem às entrevistas e perícias exigidas.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

REQUERIMENTO Nº 10.016/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18/02/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para adequação, no Portal do Servidor, de terminologia que se refira a pessoa com deficiência, para que esteja de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 2015).

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Justificação: Desde o advento do Estatuto da Pessoa com Deficiência, em 2015, em consonância com a legislação internacional, houve uma mudança de paradigma ao referir-se a essas pessoas, colocando-as em primeiro plano, e não a sua condição. Isso significa reconhecer que a deficiência é apenas uma característica da pessoa, e não a define por completo. Diante disso, houve a adequação do vocabulário, utilizando-se a expressão “pessoa com deficiência”, em detrimento de outras expressões que, no passado, limitavam a existência e a dignidade dessas pessoas. Uma simples mudança no setor público, de utilizar essa terminologia, promove a inclusão, motivo pelo qual solicitamos a adequação nos sites públicos do Estado de Minas, inclusive no Portal do Servidor.

REQUERIMENTO Nº 10.017/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para adequação, em seu *site*, de terminologia que se refira a pessoa com deficiência, para que esteja de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 2015).

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Justificação: Desde o advento do Estatuto da Pessoa com Deficiência, em 2015, em consonância com a legislação internacional, houve uma mudança de paradigma ao referir-se a essas pessoas, colocando-as em primeiro plano, e não a sua condição. Isso significa reconhecer que a deficiência é apenas uma característica da pessoa, e não a define por completo. Diante disso, houve a adequação do vocabulário, utilizando-se a expressão “pessoa com deficiência”, em detrimento de outras expressões que, no passado, limitavam a existência e a dignidade dessas pessoas. Uma simples mudança no setor público, de utilizar essa terminologia, promove a inclusão, motivo pelo qual solicitamos a adequação nos sites públicos do Estado de Minas, inclusive nesta Secretaria, em que na aba de solicitação de isenção de tributos, ainda constam terminologias capacitistas.

REQUERIMENTO Nº 10.019/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18/02/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para uniformizar a perícia realizada pela secretaria com aquela exigida para a concessão da aposentadoria especial do servidor com deficiência, tendo em vista relatos, encaminhados para a comissão, de que a perícia realizada pela Seplag é a perícia médica, ao passo que o Estado exige laudo biopsicossocial para instruir o processo de aposentadoria.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Justificação: O sistema de interação com o cidadão da Assembleia de Minas tem recebido pedidos de providência desta Casa para auxiliá-los a efetivar o direito a aposentadoria especial do servidor com deficiência. A alegação é que o processo de aposentadoria exige laudo biopsicossocial realizado pela Seplag, no entanto, o setor de perícia da Seplag apenas fornece laudo médico. E, ao instruir o processo apenas com o laudo médico, o direito a aposentadoria é negado, sob a justificativa de que o requisito de juntar laudo biopsicossocial não foi atendido. A legitimidade para emitir o laudo pericial é da própria secretaria que, diante dos relatos, não uniformizou sua exigência de acordo com o que a própria secretaria disponibiliza, inviabilizando que o servidor com deficiência usufrua do seu direito a aposentadoria especial. Por esse motivo, solicitamos providência para que o direito a aposentadoria especial seja efetivado.

REQUERIMENTO Nº 10.021/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo a requerimento desta deputada e dos deputados Grego da Fundação, Elismar Prado e Cristiano Silveira aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para adotar a terminologia “pessoa com deficiência” em todos os “sites” do governo do Estado.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

REQUERIMENTO Nº 10.023/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Minas e Energia, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para regularizar o fornecimento de energia elétrica no Município de Santana do Riacho e em seus distritos, que tem tido constantes interrupções, o que tem causado transtorno aos moradores e danos às atividades econômicas locais, em especial ao setor de turismo.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Gil Pereira (PSD), presidente da Comissão de Minas e Energia.

Justificação: Este pedido nos foi apresentado pela Associação de Moradores de Lapinha da Serra, vilarejo localizado em Santana do Riacho. Conforme relatado, a Cemig já repassou à população que é necessária a instalação de um transformador trifásico para solucionar o problema.

REQUERIMENTO Nº 10.025/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para ampliação, de 19 para 30, do número de vagas disponibilizadas para o quadro combatente no Curso de Habilitação de Oficiais – CHO – 2025, tendo em vista a crescente demanda operacional e administrativa do CBMMG.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 10.026/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a ampliação do número de candidatos convocados para as próximas etapas do concurso para o cargo de perito criminal da PCMG, Edital nº 3/2024, com vistas a maior aproveitamento de candidatos qualificados.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 10.027/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que os candidatos aprovados na segunda fase do concurso interno para o Curso de Formação de Sargentos 2025 – CFS 2025 – sejam convocados para a terceira e última fase, garantindo-lhes, assim, a oportunidade de ingresso nesse curso.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 10.028/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para avaliar a possibilidade de o treinamento profissional básico – TPB – ser realizado na modalidade híbrida de ensino, virtual e presencial, especialmente para os veteranos reconduzidos, que não concorrem à promoção.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 10.032/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Controladoria-Geral do Estado – CGE – pedido de providências para que seja garantida a transparência na divulgação dos dados relativos ao número de cargos vagos e em substituição transitória, detalhando-se, por cargo ou função, escola, superintendência regional de ensino e município, para o acompanhamento pelos candidatos aprovados em concurso público vigente na educação básica do Estado, garantindo-se que as todas as informações sejam de fácil acesso e disponibilizadas de forma pública pela Secretaria de Estado de Educação.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 10.033/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja garantido, conforme o art. 36 da Lei nº 15.293, de 2004, o direito ao pagamento da exigência curricular ao professor de educação básica regente de turma que foi cedido por adjunção ao município para atuar no Projeto Mãos Dadas, do governo do Estado.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 10.034/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a implantação do ensino fundamental II na Escola Estadual Francisco Ribeiro da Fonseca, no Município de Ouro Fino, atendendo a solicitação apresentada pela direção da instituição.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 10.035/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que, em caráter de urgência, sejam realizadas a reestruturação, a restauração e as melhorias das instalações do prédio escolar da Escola Estadual Francisco Ribeiro da Fonseca, no Município de Ouro Fino, atendendo a solicitação apresentada pela direção da instituição.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Segundo as informações encaminhadas ao nosso mandato pela direção da Escola Estadual Francisco Ribeiro da Fonseca, do município de Ouro Fino, a necessidade das melhorias do prédio da instituição foi constatada pelos engenheiros da Secretaria de Estado de Educação, bem como pela Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, que efetuaram uma vistoria na escola. Na instituição existem algumas salas interditadas por conta de rachaduras, além de instalações elétricas bastante precárias, o que justifica a necessidade de urgência para a reestruturação e realização de restauração e melhorias das instalações do prédio escolar, oferecendo, assim, as condições adequadas para desenvolvimento das atividades escolares, bem como para a segurança e

conforto de toda comunidade escolar. Pelos motivos expostos, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 10.036/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Superintendência Regional de Ensino – SRE – em Ponte Nova pedido de providências para que seja providenciada a obra de cobertura do pátio de recreação da Escola Estadual Cantídio Drumond, em Ponte Nova, cujo planilhamento de serviços já se encontra concluído pela Diretoria de Infraestrutura Escolar e Gestão da rede física dessa secretaria e aguarda o devido andamento para execução.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A Escola Estadual Coronel Cantídio Drumond desempenha um papel fundamental no processo educacional e social da comunidade que frequenta, oferecendo um ambiente de ensino que contribui para a formação integral de seus alunos. No entanto, a ausência de uma cobertura no pátio de recreação tem gerado prejuízos, tanto para a realização de atividades pedagógicas quanto para o conforto e segurança. O pátio é um espaço central para o convívio escolar, utilizado para momentos de lazer, prática de atividades físicas e realização de eventos pedagógicos e culturais. Sem uma cobertura adequada, as atividades no local ficam prejudicadas em razão de exposição excessiva ao sol e às chuvas, impactando diretamente no bem-estar dos estudantes e comprometendo o pleno aproveitamento das estudantes. Desta forma, o presente pedido visa garantir o cumprimento de uma necessidade essencial da escola, promovendo um ambiente mais adequado, seguro e confortável para os estudantes, educadores e demais profissionais. A realização desta obra, além de ser uma demanda justa e legítima, representa um investimento direto na qualidade da educação, razão pela qual solicito o atendimento.

REQUERIMENTO Nº 10.037/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que: seja garantido ao professor de educação básica regente de turma, lotado na Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais, o direito ao cumprimento da jornada extraclasse previsto no inciso II do § 1º do art. 33 da Lei nº 15.293, de 2004, e nas Resoluções SEE nºs 4.968 e 5.085, ambas de 2024, bem como o direito da exigência curricular prevista no art. 36 da Lei nº 15.293, de 2004, e na Resolução SEE nº 5.085, de 2024; seja garantido ao professor de educação básica regente de aula, lotado na Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais, o direito ao cumprimento da jornada extraclasse previsto no inciso II do § 1º do art. 33 da Lei nº 15.293, de 2004, e nas Resoluções SEE nºs 4.968 e 5.085, ambas de 2024, bem como o direito da extensão de carga horária prevista no art. 35 da Lei nº 15.293, de 2004, e na Resolução SEE nº 5.085, de 2024; seja garantido ao professor de educação básica de apoio à comunicação, linguagens e tecnologias assistivas – ACLTA –, ao professor para substituição eventual de docentes, ao professor que atua na sala de recursos, ao professor tradutor e intérprete de libras – TILS – e ao guia intérprete – GI –, lotado na Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais, o direito ao cumprimento da jornada extraclasse previsto no inciso II do § 1º do art. 33 da Lei nº 15.293, de 2004, e nas Resoluções SEE nºs 4.968 e 5.085, ambas de 2024, bem como

o direito da extensão de carga horária e da exigência curricular, ambas previstas nos arts. 35 e 36 da Lei nº 15.293, de 2004, respectivamente; seja garantido ao especialista em educação básica, lotado na Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais, o direito da aplicação das normas relativas ao quadro do magistério previstas na Lei nº 7.109, de 1977; e que seja possibilitado a todos os profissionais da educação básica, lotados na Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais, o direito ao cumprimento da jornada de trabalho no formato híbrido.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 10.038/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja avaliada a viabilidade de encaminhamento antecipado dos resultados do Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula – Sucem – para as secretarias municipais de educação, a fim de que, ao serem disponibilizados os resultados para os pais e responsáveis, essas secretarias já tenham organizado com mais tempo hábil as turmas, os fluxos e o planejamento de matrículas, de forma a proporcionar uma transição mais eficiente e tranquila para os alunos que ingressam nas redes municipais de ensino.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 10.039/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao reitor da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ – pedido de informações, a propósito do curso de medicina em Divinópolis, sobre como a UFSJ tem garantido a assistência pré-escolar para dependentes excepcionais, conforme previsto no § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 977, de 1993, considerando a exigência de laudo médico que ateste a idade mental compatível com a faixa etária de até seis anos; e sobre qual o valor do benefício.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: O Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 regulamenta direitos relacionados aos servidores públicos federais, prevê situações específicas para a proteção de servidores que são responsáveis por crianças ou dependentes com necessidades especiais. Nesse sentido, gostaria de esclarecer se a UFSJ está adotando medidas para garantir que os direitos previstos no art. 4º, § 2º, sejam plenamente observados e cumpridos, especialmente no que diz respeito às servidoras que se encontram na condição de mães atípicas, ou seja, aquelas que possuem filhos com deficiências ou necessidades especiais de cuidados contínuos.

REQUERIMENTO Nº 10.041/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja

encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à realização de estudos técnicos para avaliar a viabilidade e a necessidade do aumento de servidores efetivos nas superintendências regionais de ensino – SREs –, considerando as peculiaridades de cada região e o volume de demandas atendidas, com a elaboração de um plano de ampliação do quadro de servidores efetivos que preveja a realização de concursos públicos e a nomeação de candidatas aprovadas em concursos vigentes, de modo a suprir as lacunas existentes, e com o estabelecimento de critérios objetivos para a distribuição de servidores, de forma a garantir que todas as SREs tenham quadro suficiente para atender às suas demandas.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 10.042/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a intervenção urgente da quadra da Escola Estadual Mariana de Paiva, localizada em Guidoal, visando sua revitalização completa, bem como a construção de novos ambientes escolares no terreno ao lado da escola, que se encontra interditado por insalubridade desde 2019, conforme relatório da rede física da Superintendência Regional de Ensino de Ubá.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A quadra da Escola Estadual Mariana de Paiva, situada em um terreno elevado acima dos prédios principais da escola, encontra-se em estado avançado de depreciação e vandalismo, tornando o local inseguro e inviável para a prática de atividades esportivas e de lazer pelos alunos. A situação atual da quadra impede qualquer ideia de acessibilidade e inclusão, afastando os estudantes de atividades que são essenciais para o seu desenvolvimento físico, social e emocional. Além disso, o entorno da quadra é caracterizado como uma área de alto risco de vulnerabilidade social, o que reforça a urgência de um espaço revitalizado e seguro para os alunos. A prática esportiva, além de ser um direito dos estudantes, é uma ferramenta poderosa para a promoção da cidadania e da prevenção à violência. Paralelamente, é necessário destacar que o terreno ao lado da escola, pertencente à unidade escolar, encontra-se interditado desde 2019 pela Rede Física da SRE/Ubá, devido à insalubridade. Tal situação prejudica o pleno funcionamento da escola, que carece de novos ambientes escolares para atender de forma adequada a demanda de alunos e melhorar a infraestrutura da instituição. A Escola necessita construir novos ambientes, como, por exemplo, sala dos professores, banheiros dos professores, diretoria, seis salas de aula, bem como, uma quadra poliesportiva fechada aos quatro cantos, coberta, com vestiários e arquibancadas. Os novos ambientes estarão no mesmo nível dos prédios principais, atendendo e possibilitando a inclusão dos estudantes com mobilidade comprometida ou debilitada, bem como, daqueles que utilizam cadeira de rodas.

REQUERIMENTO Nº 10.049/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Nayara Rocha aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para avaliar de forma urgente as condições de segurança da barragem pertencente à JMN Mineração, localizada no Povoado da Tapera, no Município de Piracema, e para monitorar os impactos ambientais já causados por essa barragem.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 10.050/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para a realização de uma avaliação técnica e elaboração de um relatório atualizado sobre a qualidade da água disponibilizada para a comunidade de Lapinha da Serra, localizada no Município de Santana do Riacho, no qual constem, se necessário, medidas de mitigação para garantir o fornecimento adequado e seguro.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Justificação: A presente demanda nos foi apresentada pela Associação de Moradores de Lapinha da Serra. Conforme relatado, a mencionada comunidade é abastecida pela mina da Cachoeira do Paraíso, a qual sofre intensa interação humana, o que tem gerado preocupações quanto à potabilidade da água e seus possíveis impactos à saúde da população.

REQUERIMENTO Nº 10.052/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – Ibama – em Minas Gerais e à secretária municipal de Meio Ambiente de Lagoa Santa pedido de informações acerca da poda de árvores realizada em 10/2/2025, na Avenida Getúlio Vargas, em Lagoa Santa, que resultou na morte de pelo menos 69 garças e no resgate de 165 animais, conforme amplamente noticiado pela imprensa e relatado por voluntário do Grupo de Resgate Animal de Belo Horizonte, considerando-se o impacto ambiental e o possível descumprimento de normas de proteção da fauna silvestre, esclarecendo: se a poda foi previamente autorizada por algum órgão ambiental estadual ou federal e, em caso afirmativo, quais os termos dessa autorização; se houve fiscalização por parte dos órgãos ambientais antes, durante ou após a execução do serviço; quais providências estão sendo adotadas para apurar as responsabilidades, incluindo eventuais sanções administrativas e ambientais à empresa prestadora do serviço, ao município e a outros envolvidos; quais medidas serão implementadas para evitar a repetição de episódios semelhantes, garantindo a proteção da fauna e do meio ambiente; se há previsão de resgate e reabilitação dos animais sobreviventes e qual a destinação prevista para eles.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 10.054/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/02/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam –, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido

de providências para que seja realizada uma ação fiscalizatória “in loco” no aterro sanitário do Município de Pirapetinga, por todos os órgãos do Sisema, bem como sejam verificados todos os apontamentos sobre a operação do referido aterro e que seja informada a essa comissão a data de realização dessa fiscalização para acompanhamento dos trabalhos e de seus desdobramentos.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Justificação: Recebimento de denúncia sobre várias irregularidades versando sobre o aterro sanitário do município. Segundo informações e estudos, existem falhas graves de operação e procedimento. Reitera-se a aprovação da Lei nº 24.944, de 2024, que impede a atividade de licenciamento ambiental de aterros sanitários por parte de municípios.

REQUERIMENTO Nº 10.055/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento do deputado Bim da Ambulância aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam –, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para que seja realizada ação fiscalizatória *in loco* no Município de Pains, a ser promovida por todos os órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – Sisema –, em relação a todos os processos de licenciamento ambiental ocorridos nos exercícios de 2018 a 2024 e formalizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pains, informando-se a essa comissão a data da realização da ação de fiscalização para que possa acompanhar os trabalhos e seus desdobramentos; e seja encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pains pedido de informações consubstanciadas em toda a documentação que instruiu os processos aprovados no período mencionado.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Justificação: Recebimento de denúncia sobre vários licenciamentos irregulares que impactara irreversivelmente o patrimônio espeleológico no Município de Pains. Segundo informações os estudos apresentados existem falhas graves de procedimento, composição de membros do Conselho, descumprimento do termo de convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Pains e até mesmo de interferência do chefe do poder executivo local, à época, nos processos de licenciamento.

REQUERIMENTO Nº 10.056/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento deste deputado e da deputada Ione Pinheiro aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Refinaria Gabriel Passos, da Petrobras, e ao diretor-geral da Agência Nacional de Mineração pedido de informações consubstanciadas na tabela de pagamento dos *royalties* de petróleo em todo o Estado, com discriminação por município, nos últimos cinco anos.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 10.057/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento deste deputado e da deputada Ione Pinheiro aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Refinaria Gabriel Passos, da Petrobras, e ao diretor-geral da Agência Nacional de Mineração pedido de informações consubstanciadas nas plantas das tubulações e dutos de alta pressão de petróleo e derivados que estão enterrados, com sua localização, dimensão, extensão, registros e válvulas, em todos os municípios do Estado.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 10.062/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Doutor Wilson Batista aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Saúde, ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – Conasems – e ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Conass – pedido de providências para que seja incluída, na tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS –, em âmbito nacional, a mastectomia preventiva para pessoas que preencham os critérios médicos estabelecidos.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Arlen Santiago (Avante), presidente da Comissão de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 10.063/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para haja mais urgência na análise dos pedidos de aposentadoria apresentados.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Arlen Santiago (Avante), presidente da Comissão de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 10.068/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para a suspensão da exigência de assinatura de termos de remoção definitiva pelos trabalhadores do Hospital Maria Amélia Lins transferidos, garantindo-lhes o direito de retorno a esse hospital assim que as atividades forem normalizadas.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Arlen Santiago (Avante), presidente da Comissão de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 10.072/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para normalização, em caráter de urgência, do fornecimento da suplementação PKU 3, que é um suplemento nutricional para pessoas com fenilcetonúria – PKU – ou hiperfenilalaninemia – HPA.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Arlen Santiago (Avante), Presidente da Comissão de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 10.074/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que sejam garantidas as devidas condições de trabalho aos trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Único de saúde – SUS – que foram impactados pelo fechamento do bloco cirúrgico do Hospital Maria Amélia Lins, em razão de uma reforma mal planejada, e do Hospital João XXIII, unidade responsável por absorver os procedimentos cirúrgicos que seriam realizados na unidade em reforma.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2025.

Arlen Santiago (Avante), presidente da Comissão de Saúde.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 24/2/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Ana Paula Estanislau da Silva, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Democracia e Luta, vice-líder deputado Celinho Sintrocel;

exonerando Daiane Aparecida Silveira, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;

exonerando Edilberto José Silva, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ricardo Campos;

exonerando Mayandra Sales Doehler, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ricardo Campos;

exonerando Mirela Ferreira da Silva, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

exonerando Pedro Venâncio Nogueira dos Santos, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

exonerando Samila Quaresma Rodrigues, padrão VL-39, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Participação Popular;

nomeando Danilo Ferreira Martins, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

nomeando Edilberto José Silva, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Participação Popular;

nomeando Euclides José da Silva, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

nomeando Jose Geraldo Alves de Almeida, padrão VL-25, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

nomeando Mayandra Sales Doehler, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Participação Popular;

nomeando Roberta Maria Oliveira Santos, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Hely Tarquínio;

nomeando Roseli Martins de Oliveira, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;

nomeando Samila Quaresma Rodrigues, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ricardo Campos;

nomeando Vinícius Pedro Tavares de Araújo, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Wendel Mesquita.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 24/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 26/3/2025, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de condução de veículos automotores e de mecânica automotiva.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

CRENCIAMENTO N° 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da VJ Odontologia Especializada Ltda. para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 028/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 21/3/2025, às 14 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de guarda-volumes.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**ERRATAS****PROJETO DE LEI Nº 3.352/2025**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 27/2/2025, na pág. 5, no despacho, onde se lê:

“– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte”, leia-se:

“– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho”.

PROJETO DE LEI Nº 3.353/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 27/2/2025, na pág. 6, no despacho, onde se lê:

“– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte”, leia-se:

“– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho”.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/2/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 27/2/2025, na pág. 14, sob o título “Requerimentos”, após o resumo do Requerimento nº 10.129/2025, exclua-se o seguinte despacho:

“(– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Direitos Humanos. Anexe-se ao Requerimento nº 10.105/2025, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)”.